

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO  
DO RECIFE

OBRA  
VOLUME

N. 30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

**EXTRACTO**  
DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE  
DE DIREITO DO RECIFE.

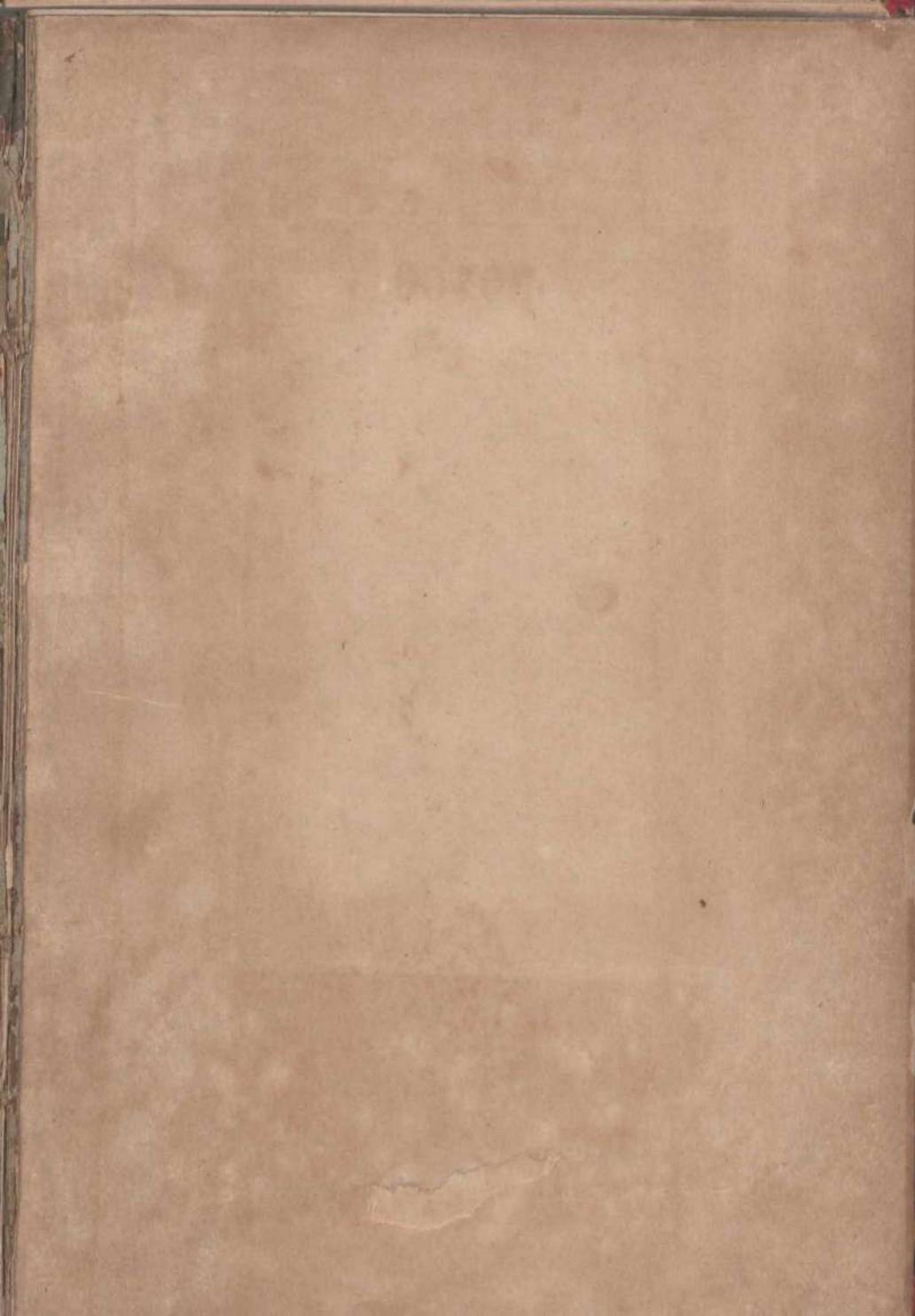
Art. 82.— Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Instituto, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83.— No salão de deposito dos livros somente é permitido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85.— Ao Bibliothecario incumbem :

5.— observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11.530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.— communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.



pc.



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

Direito Commercial

---

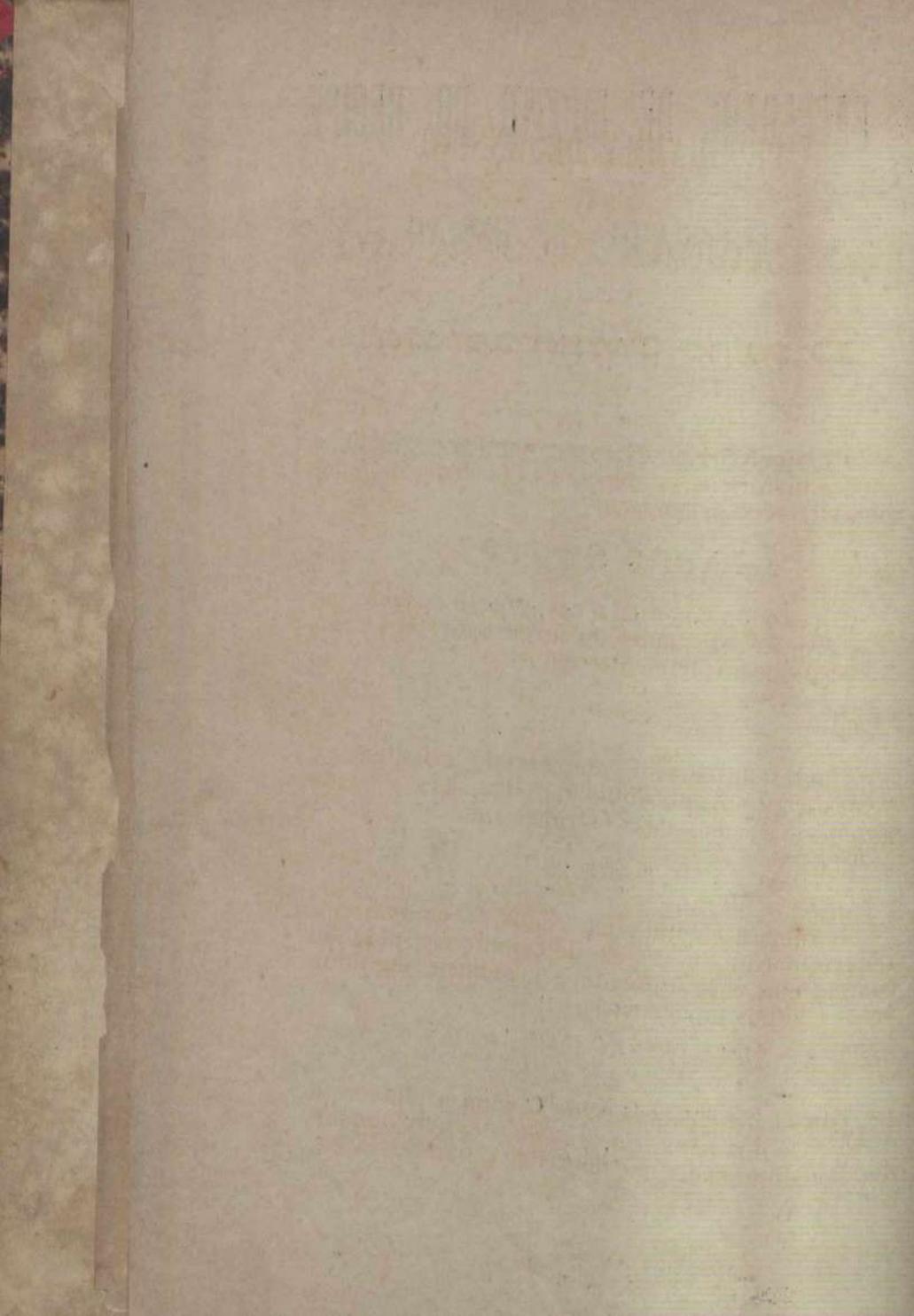
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



BIBLIOTECA  
DA  
ESCOLA DE DIREITO  
DE  
RECIFE

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

### Direito Commercial

1

Commercio: conceito economico e juridico, noções historicas, influencia civilisadora, divisões e subdivisões principaes.

2

Direito commercial: natureza e caracteres, classificação no quadro do direito, divisões principaes e desenvolvimento historico.

3

Fontes do direito commercial: principaes e accessorias. Applicabilidade das leis e usos commerciaes de paizes estrangeiros.

4

Industria commercial. Actos de commercio. Determinação dos actos de commercio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.

5

Objecto de commercio. Commercialidade e distincção dos bens: questão de commercialidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.

Commerciantes em face da legislação commercial brasileira: matriculados com profissão habitual de mercancia, matriculados sem esta profissão, não matriculados com profissão habitual, commerciante de firma inscripta.

Capacidade para commerciar: incapacidade e prohibição de commerciar, absoluta e relativa; modos de cessar a incapacidade.

Obrigações e prerogativas dos commerciantes.

Agentes auxiliares do commercio, noções geraes.

Obrigações mercantis: caracteres e fontes.

Regras geraes da formação dos contractos mercantis: contractantes, capacidade destes, consentimento e vicios que o annullam.

Momento da formação dos contractos: entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.

Objecto, causa e effeitos dos contractos.

Prova dos contractos: oraes e escriptas ;  
presumpções.

Extincção das obrigações: pagamento, remis-  
são, compensação.

Extincção das obrigações: novação, pre-  
scripção.

Conceito, commercialidade, formação, prova,  
modalidade e efeitos do contracto de: compra  
e venda.

Mandato e commissão.

Fiança.

Penhor.

Deposito.

Seguro.

Sociedade mercantil, associação, communhão ;  
conceitos e distincções. Condições essenciaes á  
existencia da sociedade.

Natureza do contracto de sociedade, o que  
deve conter, fôrma e registro ; prova da existen-  
cia de sociedade. Efeitos da falta de registro e de  
contracto escripto.

Sociedades mercantis: divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis : formação de um ser moral e efeitos da personalidade.

Sociedade em nome colectivo : caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.

Sociedade de capital e industria : caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.

Sociedade em commandita simples : origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditarios e commanditados.

Sociedades por acções: origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direitos e responsabilidade dos obrigacionistas e accionistas.

Sociedades anonymas : publicidade, sancção dos preceitos relativos á constituição ; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.

Sociedades anonymas : administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.

32

Sociedade em commandita por acções: caracteres, constituição, gestão e fiscalisação. Direitos e obrigações dos accionistas.

33

Sociedade em conta de participação: caracteres e excepcionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.

34

Dissolução das sociedades mercantis: casos em que tem lugar, fôrma e effeitos.

35

Liquidação das sociedades: nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Effeitos da liquidação.

36

Sociedades que carecem da autorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades commerciaes estrangeiras no Brazil.

37

Letra de cambio: utilidade, requisitos, modelo e pessoas contractantes.

38

Endosso, suas especies e effeitos.

Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.

40

Acceite e acceitante de letra de cambio: tempo, condições, fôrma e effeitos do acceite e do não acceite. Acceite por intervenção.

41

Pagamento de letra de cambio: por quem e a quem, epoca, validade, especie da moeda e effeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.

42

Formalidades a preencher pelo portador da letra de cambio nos casos de falta de acceite e de pagamento. Protestos, seus requisitos e effeitos.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. ADELINO A. DE LUNA FREIRE FILHO.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

**Philosophia do Direito**

---

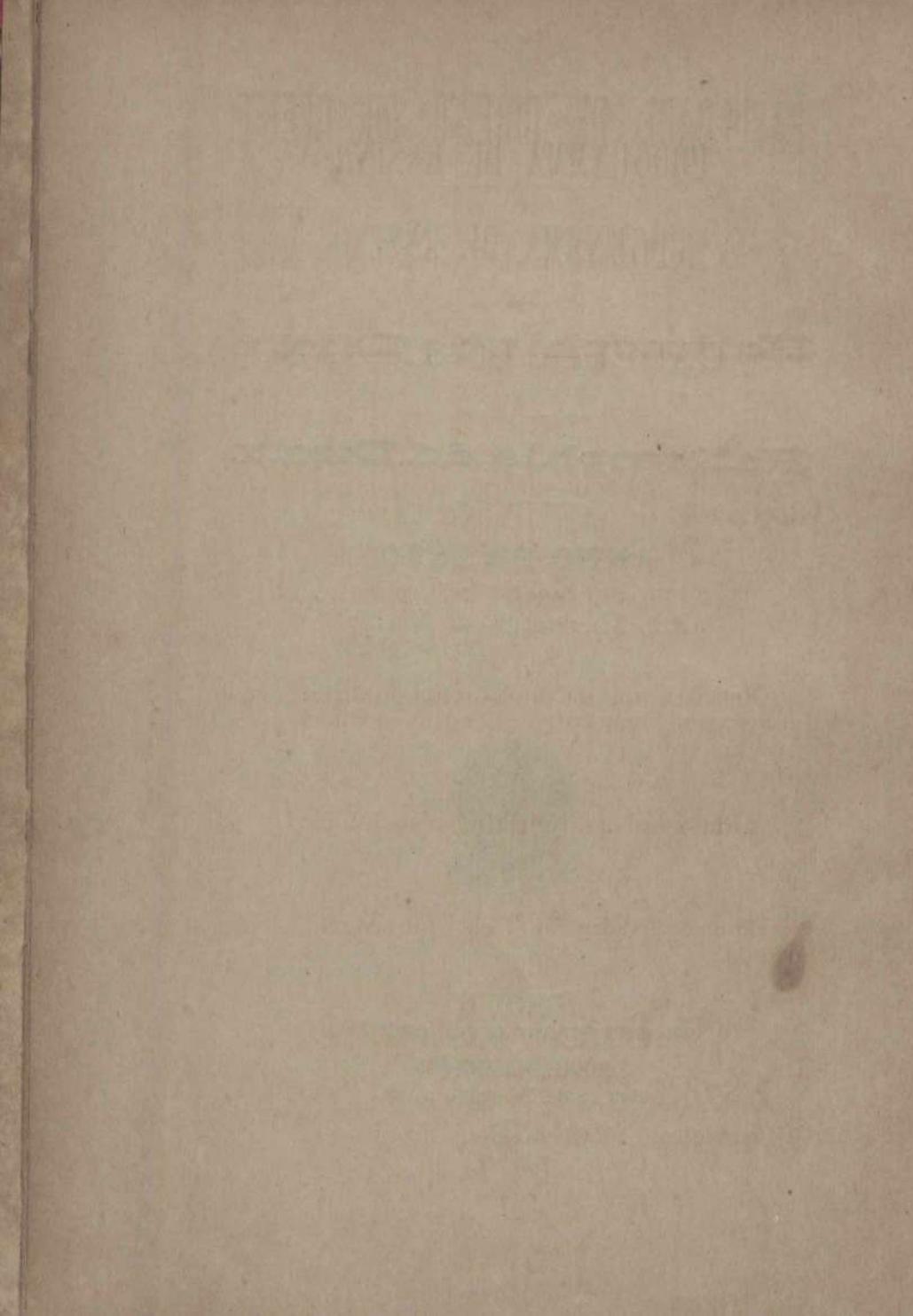
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

## Philosophia do Direito

---

1

A philosophia do direito; seu methodo e sua importancia.

2

Origem da philosophia do direito.

3

Objecto e fim da philosophia do direito, seus limites; seu logar entre as outras sciencias.

4

A philosophia do direito e a sociologia.

5

Genese do direito. Leis que regem a vida juridica.

6

O direito nos systemas philosophicos.

7

Conceito e relatividade de direito.

O direito e a moral.

Sciencia do direito ; definição e divisão.

O direito civil e os seus novos horisontes.

A sociedade. A lueta social pela vida e pelos interesses.

A evolução social no espaço e no tempo. Funções e órgãos sociaes. O individuo.

A personalidade juridica.

À liberdade e a igualdade.

A sociedade conjugal ; sua morphologia ; seu fundamento.

Meios de dissolver essa sociedade. O divorcio.

A sociedade parental.

18

Relações resultantes da família ; poder marital ; patrio poder ; parentesco.

19

Os filhos illegitimos e a investigação da paternidade natural.

20

A tutela e a curatela.

21

Conceito e funcções do Estado.

22

A lei ; sua formação ; diferentes especies. Retroactividade da lei.

23

A infracção da lei. O crime. O direito de punir

24

Meios de garantir os direitos. Theoria das acções. O processo.

25

Relações entre os Estados. Direito internacional.

26

O direito e a vida economica. Acção do Estado na producção das riquezas.

O direito de propriedade. Sua formação; seu fundamento scientifico. Desmembramento do direito de propriedade.

28

Aplicações e consequencias da propriedade. Seu caracter social.

29

Direito autoral.

30

A producção; seus agentes. Circulação das riquezas.

31

Conflicto entre o capital e o trabalho. A questão social.

32

O imposto.

33

Conceito do direito de successão em relação a familia e em relação á sociedade.

34

Conceito da obrigação. Função d'esse instituto juridico na vida social.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

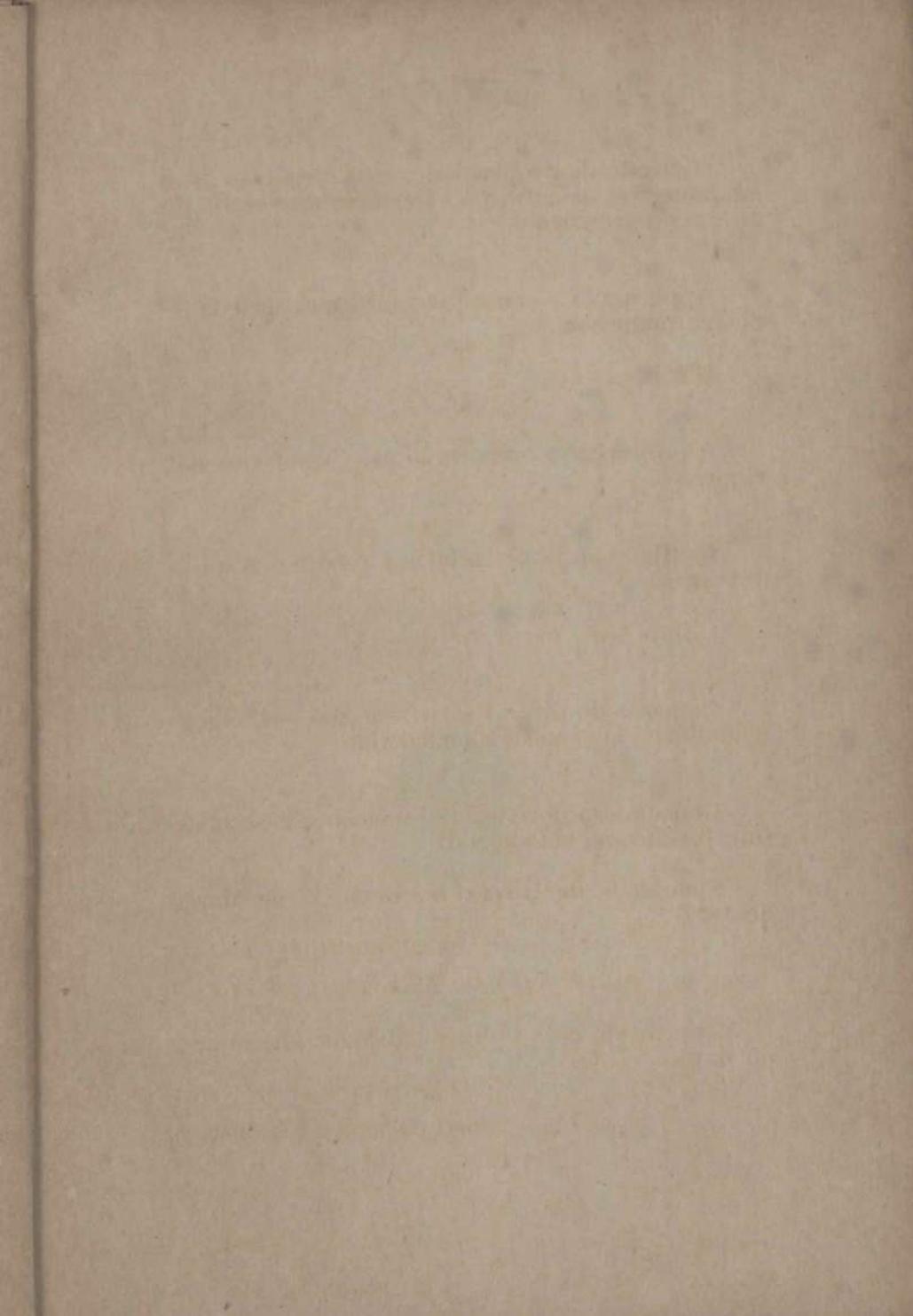
*O Lente Substituto,*

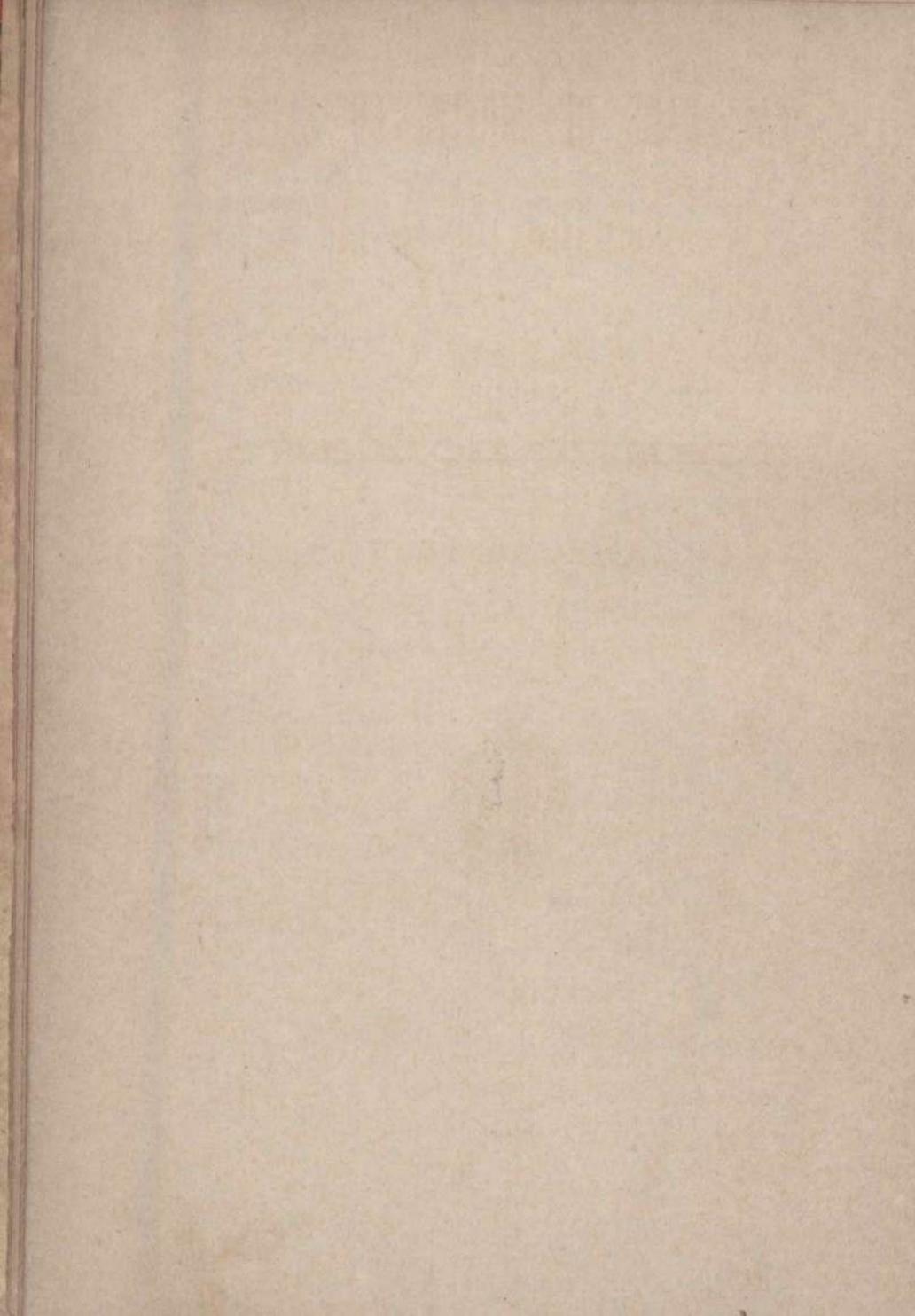
DR. VIRGINIO MARQUES C. LEÃO.

—  
Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHO DA SILVA FRAÇOSO





# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO ROMANO

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

REPUBLIC OF THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C. 20250

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

## DIREITO ROMANO

---

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo d'essa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões ; extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.

III

Fontes do direito romano. Descrição e apreciação do valor de cada uma das partes do « Corpus Juris. » Novo methodo de ensino introduzido nas escholas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum* e *non scriptum*. Elementos ou fôrmas principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e efeitos.

IX

Dos escravos; modos por que estes se faziam; efeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus efeitos.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da manus. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus efeitos e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extincção.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extincção d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse; modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

Do penhor e da hypotheca.

XXIV

Das doações, suas fórmãs e effeitos.

XXV

Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Dos testamentos e suas fórmãs.

XXVII

Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos; regras communs ás suas differentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas fórmãs e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

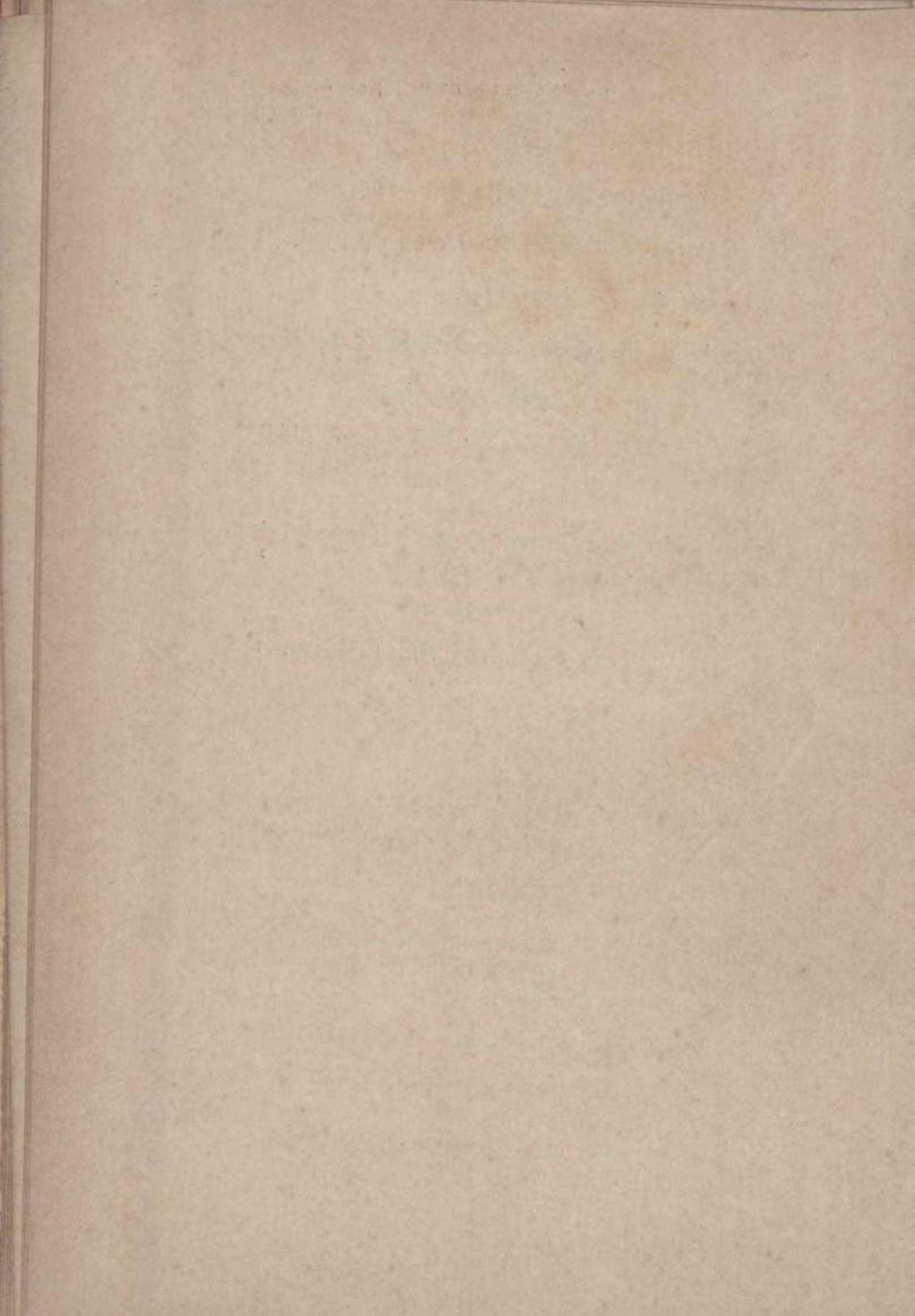
DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO<sup>3</sup>



# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO

---

### DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

---

#### PARTE PRIMEIRA

##### **Propedeutica**

###### I

Analyse da idéa do Direito, definição e divisão do direito. Direito poder e direito lei. Sujeito e termo do direito.

###### II

Constituição e suas especies. Governo Constitucional. Relações do Direito Constitucional com as sciencias affins. Fontes do nosso Direito Constitucional.

###### III

A Constituição Federal Brasileira e seu preambulo. Historico desta Constituição. Analyse de seu organismo.

###### IV

Da Constituição ingleza, sua influencia nas outras constituições. Relações entre a nossa Constituição e a dos Estados Unidos. Constituição Helvetica.

###### V

Nação, Povo, Estado e Sociedade. Sociedade e individuo. Acção do Estado e seus limites. Estado antigo e moderno.

VI

Estado e sua personalidade, direitos e deveres. Especies de organismos politicos. União real, união pessoal, união federal, confederação, associação de Estados.

VII

Da Soberania em geral. Origem da Soberania do povo. Soberania nacional. Caracteres e direitos da Soberania.

VIII

Theoria da divisão dos poderes. Critica desta divisão. Orgãos do poder politico. Poder constituinte e poder legislativo. Convenções americanas.

IX

Fórmias de governo. Diversas classificações. Fórmias simples e compostas. Fôrma federal nos Estados Unidos, na Suissa e na Allemanha. Federalismo e unitarismo.

SEGUNDA PARTE

**Organisação dos Poderes Publicos**

X

Da organisação federal. Fôrma de governo adoptada. Capital Federal. Direitos dos Estados. Direitos da União.

XI

Orgãos da Soberania Nacional. Poder legislativo. Constituição do Congresso. Questão das duas Camaras. Verificação de poderes. Duração do mandato.

XII

Camara dos deputados. Funções legislativa, politica e judiciaria da Camara. Parlamentarismo e Presidencialismo. Iniciativa da Camara.

XIII

Senado e sua constituição. Theoria da renovação. Presidencia do senado. Funções legislativa, judiciaria, politica e executiva do Senado.

XIV

Atribuições do Congresso. Theoria dos poderes implicitos e explicitos. Doutrina da nossa Constituição e da Constituição Americana.

XV

Mechanismo do Congresso. Leis e resoluções. Constitucionalidade das leis. Leis retroactivas.

XVI

Da sancção e do veto presidencial. Desacordo entre as duas camaras. Como se resolve, segundo a nossa Constituição. Expediente americano.

XVII

Privilegio dos senadores e deputados. Liberdade e responsabilidade da palavra e do voto. Fundamentos desses privilegios.

XVIII

Poder eleitoral. Legitimidade da representação das minorias. Requisitos eleitoraes.

XIX

Do suffragio universal. Limites universalmente admittidos á universidade do suffragio. Voto das mulheres.

XX

Dos elegiveis. Condições de elegibilidade. Incompatibilidades parlamentares. Processo eleitoral.

XXI

Do poder executivo. Presidente e vice-presidente. Condições de elegibilidade. Duração do mandato presidencial.

XXII

Eleição presidencial. Processo eleitoral. Critica deste processo. Poder verificador.

XXIII

Atribuições do poder executivo. Direito de commutar e de indultar. Relações do poder executivo com o poder legislativo. Responsabilidade presidencial.

XXIV

Dos ministros de estado. Suas relações com o presidente da Republica e com as camaras. Os gabinetes nas republicas e nas monarchias constitucionaes. Responsabilidade ministerial.

XXV

Do poder judiciario. Se é essencialmente distincto do executivo. Magistratura electiva e victalica. Perpetuidade e inamovibilidade dos juizes.

XXVI

Organisação judiciaria Federal. Supremo Tribunal Federal e suas attribuições. Tribunaes e juizes singulares. Do jury.

XXVII

Tribunal de contas e seu fim. Sua composição. Nomeação e vitaliciedade de seus membros.

XXVIII

Dos Estados e de seus poderes. O que lhes é facultado e o que lhes é defezo. Sua organização politica. Autonomia e independencia dos Estados Estados norte-americanos e Estados brasileiros.

XXIX

Do municipio. Autonomia municipal. Centralisação e descentralisação. Factores organicos da administração local. Acção e concelho. Uniformidade da organização municipal.

XXX

Dos cidadãos brasileiros. Quaes são. Nativismo e naturalisação. Casos em que se suspendem e se perdem os direitos de cidadão brasileiro.

TERCEIRA PARTE

**Liberdades Constitucionaes**

XXXI

Declaração de direitos. Qual o seu fim. Historico das principaes.

XXXII

Igualdade civil. Admissibilidade de todos os cidadãos aos empregos publicos. Desigualdade politica.

XXXIII

*Habeas-corpus*. Prisão illegal. Direito de resistencia. Limitações á liberdade individual.

XXXIV

Inviolabilidade do direito de propriedade. Limites a este direito. Propriedade das minas.

XXXV

Direito de desapropriação por utilidade ou necessidade publica. Propriedade litteraria, industrial e artistica.

XXXVI

Liberdade de consciencia e de cultos. Estado e Igreja. Protecção aos cultos. Systema religioso americano.

XXXVII

Liberdade de pensamento e suas manifestações. Liberdade de imprensa. Limites á essa liberdade. Prevenção, prohibição e repressão. Liberdade de reunião e de associação.

XXXVIII

Garantias ao exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial. Patente de invenção e marcas de fabrica.

Liberdade de ensino. Acção do Estado sobre a instrucção publica. Obrigatoriedade e gratuidade da instrucção elemental. Ensino confessional e leigo.

XL

Reforma constitucional. Processo adoptado. Se toda a materia constitucional é reformavel.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR.

Approvado pela Congregação em sessão de 3 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESFORO DA SILVA FRAGOSO.



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO CIVIL

---

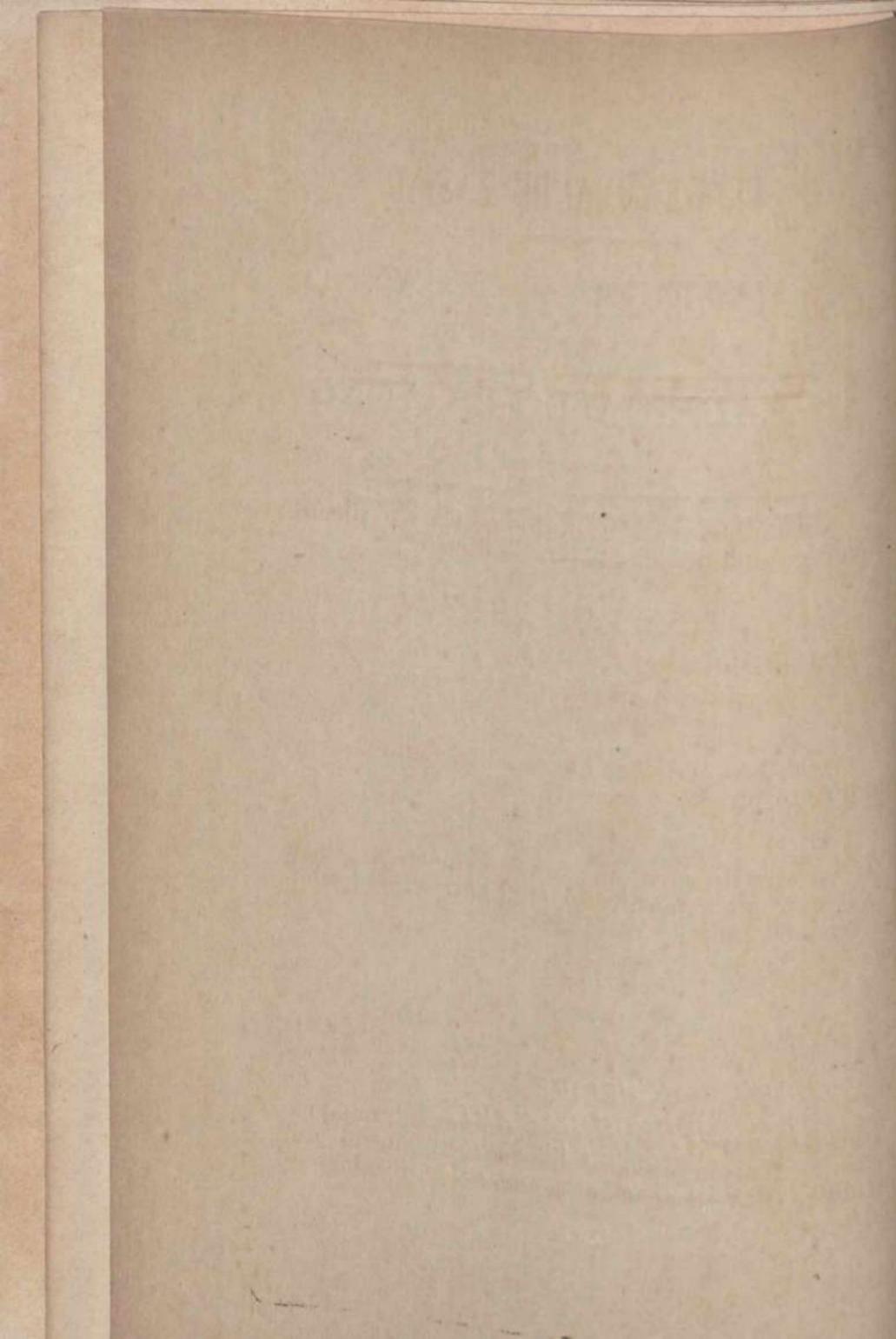
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

## DIREITO CIVIL



1

Noção historica e philosophica do direito.  
Diversos sentidos da palavra — direito.

2

Da jurisprudencia : — *sciencia e profissão.*

3

Divisão do direito em geral. Noção historica  
do direito privado e suas divisões.

4

Do direito civil no sentido restricto ; seu  
objecto. Fontes do direito civil patrio : — fontes  
essenciaes, fontes subsidiarias.

5

Definição e classificação das leis civis.

6

Das pessoas. Diversos sentidos da palavra  
pessoa. Pessoa physica ou natural, moral ou  
juridica. Classificações e capacidades de umas e  
outras.

Divisão das pessoas quanto ao parentesco, sexo, idade, saúde, religião, profissão, fama e domicilio.

Noção da familia. Suas modalidades.

Noticia historica dos esponsaes. Theoria dos esponsaes pelo direito patrio.

Noticia historica do casamento. Diversas especies de casamento anteriores ao Dec. de 24 de Janeiro de 1890.

Do casamento segundo o Dec. de 24 de Janeiro de 1890. Registro civil.

Do casamento nullo e annullavel, suas consequencias juridicas. Casamento putativo, sua definição, requisito essencial e effeitos.

Casamento dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Principios reguladores. Validade dos casamentos realisados perante autoridades diplomaticas ou consulares.

Evolução das relações pessoaes entre os conjugues; — seu estado actual.

Do regimen dos bens no casamento. Comunhão de bens.

Regimen da separação de bens. Seus effeitos.

Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.

Direitos da mulher em relação aos bens dotaes. Restituição do dote; em que condições, como, por quem e a quem deve ser feita.

Das arrhas. Dotalicio, apanagios e alfinetes.

Dissolução da sociedade conjugal. Noção historica do divorcio. Motivos e effeitos do divorcio, segundo a legislação patria.

Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação dos filhos por subsequente matrimonio. — Perfilhação.

Investigação da paternidade perante os principios e a lei.

23

Adopção e arrogação no direito antigo e no direito patrio.

24

Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se dissolve.

25

Theoria dos peculios, suas especies, direitos dos paes a respeito dos peculios.

26

Da tutela, suas especies, incapacidade e casos de excusa para exercel-a. Garantia da tutela. Direitos e obrigações do tutôr.

27

Alimentos:—quando e por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Acção de alimentos. Alimentos provisionaes.

28

Curatela; — especies existentes em nosso direito. Curatela dos loucos e dos prodigos.

29

Curadoria dos bens de ausentes.

30

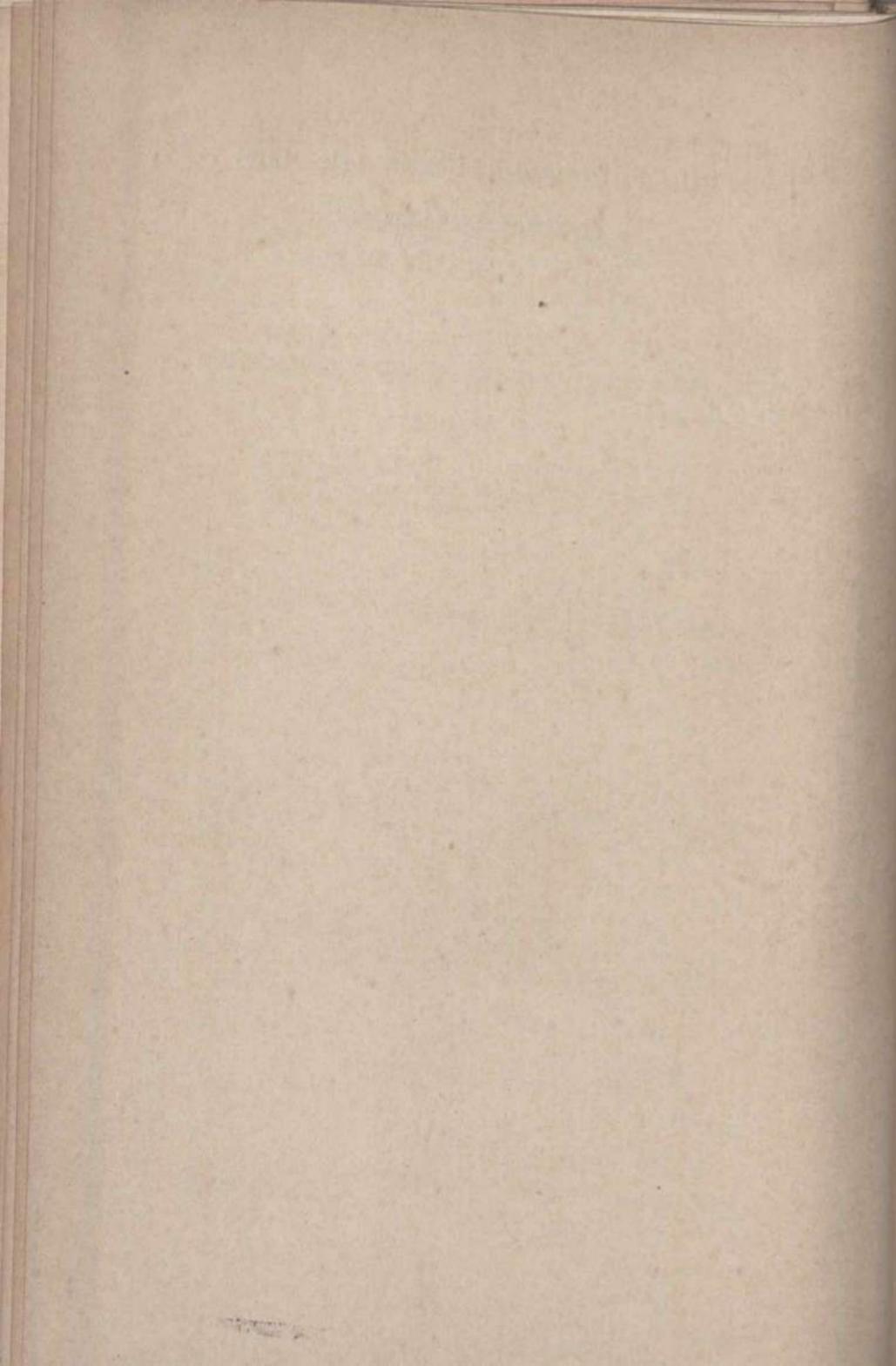
Da restituição *in integrum*. Sua origem e actualidade.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Cathedratico,*  
DR. A. CLODOALDO DE SOUZA.

—  
Aprovado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*  
J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO



# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

Direito Criminal

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

1897

PHILOSOPHIA DE ERASMO

LIBER PRIMUS DE ANNO

INDICIS ORIGINALI

PHILOSOPHIA DE ERASMO

LIBER PRIMUS DE ANNO

INDICIS ORIGINALI

PHILOSOPHIA DE ERASMO

LIBER PRIMUS DE ANNO

INDICIS ORIGINALI

PHILOSOPHIA DE ERASMO

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

## Direito Criminal

---

1

Do crime e seus factores.

2

Classificação scientifica dos criminosos.

3

Do criminoso nato. Seus caracteres anatomicos e sua idiosyncrasia.

4

Divisão dos factos puniveis.

5

Da lei penal em relação ao tempo.

6

Territorialidade. Extradieção.

7

Ignorancia e erro. Consentimento do offendido.

Responsabilidade criminal.

9

Da tentativa.

10

Da autoria e do mandato.

11

Da cumplicidade.

12

Causas dirimentes da criminalidade.

13

Menores.

14

Loucos.

15

Legítima defesa.

16

Theoria das circumstancias aggravantes.

17

Reincidência.

18

Enumeração das circumstancias attenuantes.

	19
Da embriaguez.	20
Da suggestão.	21
Da mulher criminosa.	22
Dos crimes politicos.	23
Influencia do clima nas revoltas e sedições.	24
Factores sociaes do crime politico. Meios prophylaticos.	25
Da pena. Seus caracteres ou requisitos.	26
A pena de morte.	27
O ergastulo.	28
Substitutivos penaes.	29
Extincção da acção penal.	30
Da acção publica e privada.	

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

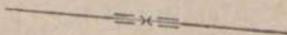
DR. FRANCISCO PHAELANTE DA CAMARA LIMA.

—

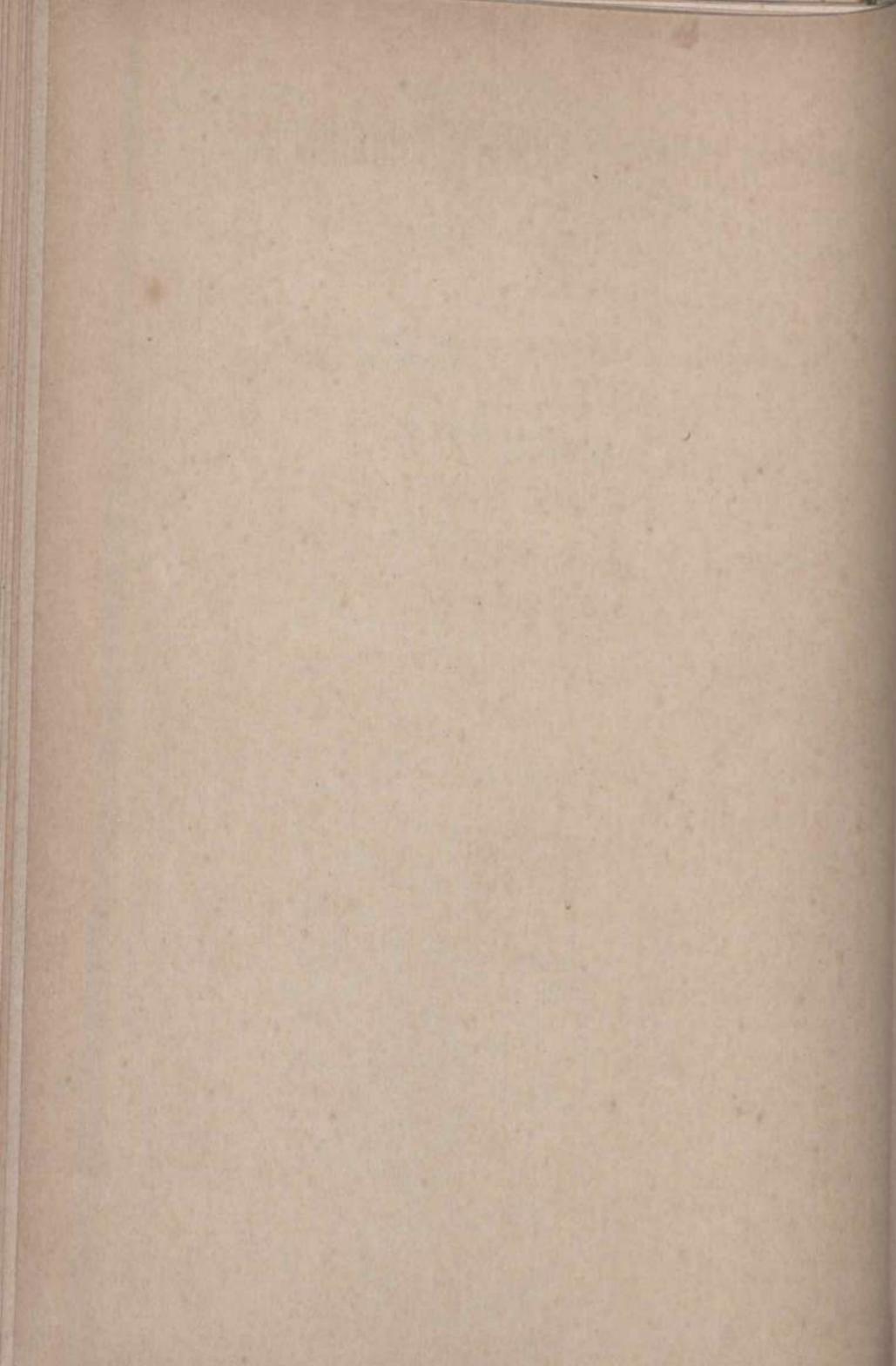
Approvado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO







# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DÁ

3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

---

ANNO DE 1897

( *Art. 234 do Cod. de Ensino* )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 101

LECTURE 1

MECHANICS

1. Kinematics

2. Dynamics

3. Energy

4. Momentum

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

### DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

#### PRIMEIRA PARTE

#### Direito internacional publico

##### LIÇÃO I

1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo.

##### LIÇÃO II

1. Character particular das regras ou preceitos do direito internacional. 2. Da sanção do direito internacional e em que ella consiste. 3. Necessidade de uma verdadeira sanção juridica. 4. Lacuna do direito internacional moderno. 5. Da real organização juridica da sociedade internacional.

##### LIÇÃO III

1. O direito internacional é de sua natureza universal. 2. Desenvolvimento desse direito entre os differentes povos. 3. Divergencias entre o direito internacional absoluto e o direito internacional positivo. 4. A actualidade da sociedade internacional. 5. Admissão universal entre os Estados de um systema juridico e uniforme de organização internacional.

## LIÇÃO IV

1. Fontes do direito internacional. 2. Opiniões dos escriptores sobre o assumpto. 3. Sciencias auxiliares e connexas.

## LIÇÃO V

1. Das pessoas sujeitas ao direito internacional. 2. O Estado, o homem e a egreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 5. Do principio das nacionalidades.

## LIÇÃO VI

1. Da soberania. 2. Aquisição, reconhecimento, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional. 4. A quem pertence o seu reu reconhecimento.

## LIÇÃO VII

1. Identidade da personalidade de um Estado. 2. Personalidade de um Estado no caso de revolução ou guerra civil. 8. Effeitos produzidos nas relações internacionaes pelas transformações ou mudanças fundamentaes porque passa um Estado.

## LIÇÃO VIII

1. Especies de Estados. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União de Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal e confederação.

## LIÇÃO IX

1. Distincção entre Estados federados e Estados confederados. 2. Estados semi-soberanos.

3. Estados protegidos. 4. Estados neutros. 5. Estados tributarios. 6. Relações de dependencia entre Estados comparativos com a soberania.

### LIÇÃO X

1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão em fundamentaes ou absolutos e em hypotheticos, condiçõaes ou adquiridos. 3. Quaes são os fundamentaes e quaes os adquiridos. 4. Principios fundámentaes dos direitos dos Estados.

### LIÇÃO XI

1. Direito de conservação. 2. Corollarios desse direito. 3. Do equilibrio politico.

### LIÇÃO XII

1. Direito de independencia. 2. Quanto á constituição do governo do Estado e escolha de seu chefe. 3. Quanto ao poder legislativo; estatutos pessoaes, reaes e mixtos. 4. Quanto aos poderes executivo e judiciario; execução das sentenças proferidas em outros Estados. 5. Quanto aos poderes policial e fiscal.

### LIÇÃO XIII

1. Jurisdição do Estado sobre os crimes. 2. Extradicação. 3. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 4. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 5. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 6. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 7. Extradicação dos desertores.

### LIÇÃO XIV

1. Intervenção. 2. Casos em que muitos escriptores admittem-na. 3. Haverá um direito de intervenção? 4. Doutrina de Monroe.

## LIÇÃO XV

1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e precedencias e como ellas se regulam. 4. Titulos dos estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies. 6. Como e quando cada um delles se applica.

## LIÇÃO XVI

1. Direito de propriedade ou de dominio eminente. 2. Objecto desse direito e regras que lhe são applicaveis. 3. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 4. Entre elles conta-se a usucapião? 5. A theoria do Hinterland.

## LIÇÃO XVII

1. Do territorio. 2. Um estado pôde alienar o seu territorio? 3. Quaes os meios de fazel-o? 4. As servidões e suas differentes especies. 5. Transmissão e extincção das servidões. 6. Abandono do territorio. 7. Limites do territorio.

## LIÇÃO XVIII

1. Jurisdição territorial maritima. 2. Fronteiras maritimas. 3. Portos, ensejadas, golphos e bahias. 4. Os estreitos e canaes maritimos e sua navegação. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.

## LIÇÃO XIX

1. Direitos condicionaes. 2. Direitos de dominio publico e de dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Qual a lei que regula esses direitos. 4. Bens do dominio publico e do dominio privado e suas relações com o direito internacional.

## LICÃO XX

1. Direito de negociar e concluir tratados ou convenções. 2. A quem compete fazer tratados e convenções. 3. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 4. Divisão dos tratados. 5. Lesão e difficuldades de execução dos tratados.

## LICÃO XXI

1. Ratificação dos tratados. 2. Sua promulgação, interpretação e confirmação. 3. Das convenções sem auctorisação. 4. Quando começam os effectos dos tratados. 5. Sua inviolabilidade e duração. 6. Prorrogação, recondução tacita, denunciação, renovação e reintegração dos tratados.

## LICÃO XXII

1. Meios de assegurar a execução dos tratados. 2. Dos refens. 3. Dos bons officios. 4. Da mediação. 5. Do arbitramento. 6. Da accessão. 7. Do protesto e contra protesto. 8. Outros meios, dos quaes alguns só outr'ora e outros modernamente usados.

## LICÃO XXIII

1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. Da responsabilidade do Estado por factos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Differentes casos de responsabilidade do Estado.

## LICÃO XXIV

1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a pro-

tecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.

### LIÇÃO XXV

1. Direitos internacionaes da egreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da egreja.

### LIÇÃO XXVI

Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. As negociações amigaveis. 3. A transacção. 4. A mediação. 5. Os Congressos. 6. As conferencias. 7. As entrevistas pessoaes. 8. Os protocollos e as trocas de notas. 9. O arbitramento.

### LIÇÃO XXVII

1. Do compromisso ou convenção que precede o arbitramento. 2. Escolha dos arbitros. 3. Nomeação de um 3.º arbitro. 4. Séde do tribunal arbitral. 5. Modo de proceder dos arbitros. 6. Casos em que os estados recusam aceitar a sentença arbitral. 7. Diferença entre o arbitramento e a mediação.

### LIÇÃO XXVIII

1. Dos meios violentos a que recorrem os estados em defeza de seus direitos. 2. A retorsão. 3. As represalias. 4. O embargo. 5. O sitio. 6. O bloqueio. 7. A guerra.

### LIÇÃO XXIX

1. Fundamento da guerra e suas diferentes especies. 2. Causas e razões justificativas da guerra. 3. Meios de evitar a guerra.

### LIÇÃO XXX

1. A quem compete fazer a guerra. 2. Declaração de guerra. 3. Ultimatum. 4. A retirada dos agentes diplomaticos. 5. Publicação de guerra ; manifesto ás nações neutras. 6. Effeitos da declaração de guerra. 7. Licença para viajar e para commerciar. 8. Da lei da guerra e da razão de guerra.

### LIÇÃO XXXI

1. Dos que tomam parte activa na guerra. 2. Divisão dos inimigos. 3. Como devem ser tratados os inimigos. 4. Meios illicitos de fazer mal ao inimigo e armas prohibidas. 5. Exercitos permanentes.

### LIÇÃO XXXII

1. Do bombardeamento. 2. Os aerostatos. 3. Assassinato do inimigo. 4. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemas. 5. Da peita. 6. Dos espiões e traidores. 7. Dos correios, mensageiros e guias.

### LIÇÃO XXXIII

1. Dos prisioneiros de guerra. 2. Dos subditos do Estado inimigo não armados. 3. Da pessoa do soberano inimigo e de sua familia. 4. Tratamento e troca dos prisioneiros. 5. Militares enfermos e feridos ; hospitaes e ambulancias. 6. Convenção de Genebra.

XXXIV

1. Ocupação militar.
2. Obrigações resultantes da ocupação para o vencido e para o vencedor.
3. Efeitos da ocupação e cessação dos mesmos.

LICÇÃO XXXV

1. Direitos sobre a propriedade inimiga.
2. Distincções entre bens do domínio do Estado e do domínio particular.
3. Inviolabilidade da propriedade privada nas guerras terrestres.
4. A pilhagem ou o saque.
5. Os despojos.
6. Contribuições e requisições militares.
7. Indemnizações de guerra.
8. Transferencia da propriedade particular durante a ocupação militar.
9. Casos excepcionaes de destruição ou apropriação de propriedades particulares do inimigo.

LICÇÃO XXXVI

1. Diferença entre as leis da guerra terrestre e as da guerra marítima em relação ás propriedades particulares do inimigo e razões justificativas dessa diferença.
2. Aspiração do direito internacional moderno no sentido da inviolabilidade da propriedade privada na guerra marítima.
3. Aprisionamento e confisco dos navios neutros.
4. Determinação do caracter hostil dos navios e das mercadorias.
5. Provas de nacionalidade, da procedencia e do destino do navio e das mercadorias.
6. Navios de pesca e encarregados de expedições pacíficas e de missões scientificas.

LICÇÃO XXXVII.

1. Do curso e das regras a que está elle sujeito.
2. Tentativas feitas para a abolição do curso.
3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856.

### SICÃO XXXVIII

1. Do assedio e do bloqueio. 2. A quem cabe declarar o estado de sitio e do bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. 4. Notificação, extensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e penas com que é ella punida.

### LICÃO XXXIX

1. Tratados de alliança. 2. Differentes especies de alliança. 3. Tratados de soccorros e de subsidios. 4. Regras geraes dos tratados de alliança. 5. Neutralidade dos estados alliados ou confederados.

### LICÃO XL

1. Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Do resgate da propriedade capturada. 4. Os parlamentarios.

### LICÃO XLI

1. As convenções militares. 2. Suspensão d'armas, treguas e armisticios. 3. Regras communs aos armisticios. 5. Renovação das hostilidades. 6. As capitulações.

### LICÃO XLII

1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercicio desse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

### LICÃO XLIII

1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que

o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação ás mercadorias. 5. Condições do exercicio do direito de apprehender o contrabando. 6. Commercio de costeagem entre portos inimigos. 7. Repressão do contrabando de guerra.

#### LIÇÃO XLIV

1. O que se entende por presa maritima. 2. Exercicio do direito de presa e regras a que está elle subordinado. 3. Competencia para o julgamento das presas. 4. Responsabilidade do navio captor. 5. Por que leis devem ser julgadas as presas. 6. Recurso do capturado para o seu governo afim de que este intervenha ante o do captor. 7. Responsabilidade do Estado captor. 8. Effeitos do julgamento de presas.

#### LIÇÃO XLV

1. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio desse Estado; das que são feitas em seus mares territoriaes e em navios e propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 2. Das presas feitas em commum. 3. Partilha das presas feitas em commum. 4. Direito dos alliados em relação ás presas. 5. Situação especial dos corsarios. 6. Destruição, abandono e resgate da presa. 7. Retomadias ou represas.

#### LIÇÃO XLVI

1. Definição e divisão da neutralidade. 2. Regras e principios reguladores da neutralidade. 3. Declaração de neutralidade. 4. Obrigações dos Estados neutros. 5. Neutralidade armada. 6. Neutralidade individual.

## LIÇÃO XLVII

1. Direitos dos neutros. 2. Inviolabilidade do territorio. 3. Transito maritimo. 4. Direito de asylo nos portos neutros e da venda da presa nos mesmos. 5. Admissão de navios belligerantes nos portos de um Estado neutro. 6. Os corsarios nos portos neutros. 7. Livre entrada de navios mercantes e desembarque de prisioneiros em um porto neutro. 8. Direito de commercio.

## LIÇÃO XLVIII

1. Meios de obter a paz. 2. A quem cabe o direito de fazel-a. 3. Tratados de paz, sua forma e outros requisitos. 4. Paz preliminar e definitiva. 5. Effeitos do tratado de paz. 6. Modo e tempo da execução do tratado de paz. 7. Violação do tratado de paz. 8. Seguranças e garantias da execução do tratado de paz.

## LIÇÃO XLIX

1. Direito de post-liminio. 2. Fundamento desse direito. 3. Sua extensão e applicação.

## PARTE SEGUNDA

### Diplomacia

#### LIÇÃO L

1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.

#### LIÇÃO LI

1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3.

Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos egentes diplomaticos.

### LIÇÃO LII

1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada estado de determinar as classes e numeros de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.

### LIÇÃO LIII

1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da inviolabilidade e seus effeitos; excepções. 3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.

### LIÇÃO LIV

1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Caracter dos consules, suas attribuições e immunidades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

Faculdade de Direito, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

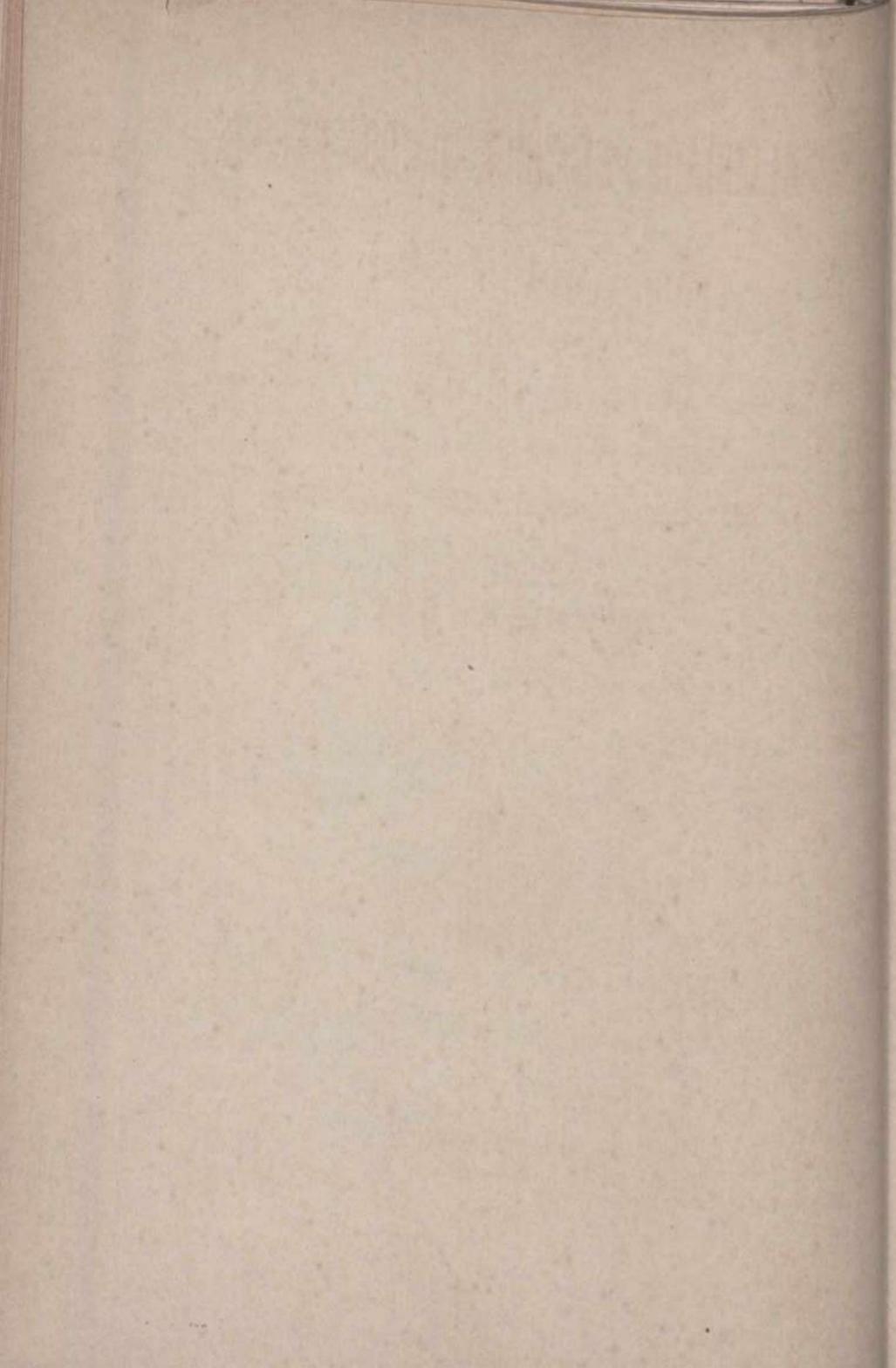
DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado pela Congregação em sessão de 3 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPHÓRO DA SILVA FRAGOSO.





# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

**Economia Politica**

---

**ANNO DE 1897**

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES  
ECONOMICAS DE LA UNAM

CARRERA DE ECONOMIA

EXAMEN DE ECONOMIA

Examen de Economía de la UNAM  
Carrera de Economía

EXAMEN DE ECONOMIA

Examen de Economía de la UNAM  
Carrera de Economía

Examen de Economía de la UNAM  
Carrera de Economía

Examen de Economía de la UNAM  
Carrera de Economía

Examen de Economía de la UNAM  
Carrera de Economía

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 2.<sup>o</sup> ANNO

---

### **Economia Politica**

---

1

Definição e objecto da Economia Politica. —  
Suas relações com outras sciencias.

2

Divisões da Economia Politica.

3

Origens e desenvolvimento da Economia  
Politica.

4

Explicação de alguns termos da sciencia eco-  
nomica. — Utilidade. — Riqueza. — Forças pro-  
ductivas. — Industria. — Valor. — Troca. — Preço.

5

A produção. Seu objecto e seus elementos.  
Forças naturaes.

6

O trabalho. — Causas que influem sobre sua  
productividade. — Classificação dos trabalhos e  
das industrias.

O capital. — Sua origem e formação. — Causas que influem sobre a capitalisação.

Differentes especies de capital.

Concurso do capital e do trabalho.

Divisão do trabalho. — Cooperação dos esforços. — Decomposição dos cargos.

As machinas. — Suas vantagens. — Causas que influem sobre o seu emprego.

A grande e a pequena producção.

A distribuição. — Suas condições geraes nas sociedades modernas. — Liberdade e propriedade.

Origem e fundamento da propriedade — Utilidade e legitimidade da herança.

A venda da terra.

O juro. 16

17

O lucro do empresario.

18

O salario.

19

Associações operarias. — Sociedades cooperativas. — Antigas corporações de officios.

20

A circulação. — Troca. — Valor. — Preço.

21

A moeda. — Suas funcções. — Condições essenciaes a uma boa moeda. — Padrão monetario.

22

O credito. — Sua natureza, suas vantagens, seus inconvenientes.

23

Bancos. — Operações bancarias. — Sociedades de credito Real.

24

Credito publico. — Emprestimos. — Amortisação. — Conversões. — Curso forçado.

25

O commercio interno e externo. — A concorrência. — Intervenção do Estado interno. — O cambio.

As crises commerciaes e industriaes.

27

O consumo. — Suas differentes especies. —

28

A economia. — Causas que augmentam sua intensidade. — Caixas economicas. — O seguro e suas diversas fórmas.

29

O luxo.

30

Relação entre a producção e o consumo. — População. — Pauperismo. — Emigração. — Colonisação.

31

Meios de satisfazer as necessidades publicas.

— O imposto.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FONSECA.

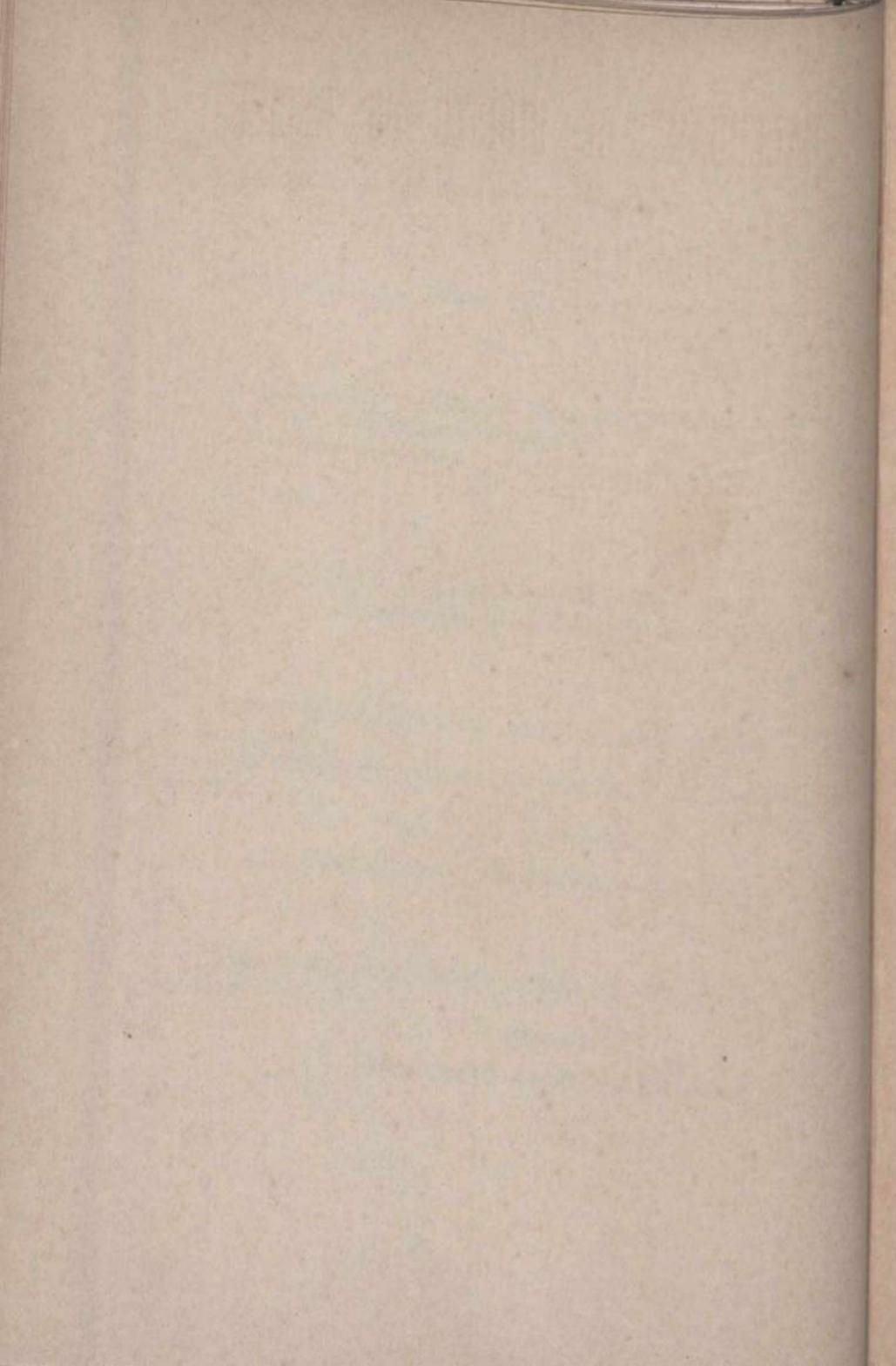
—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO





# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO CIVIL

---

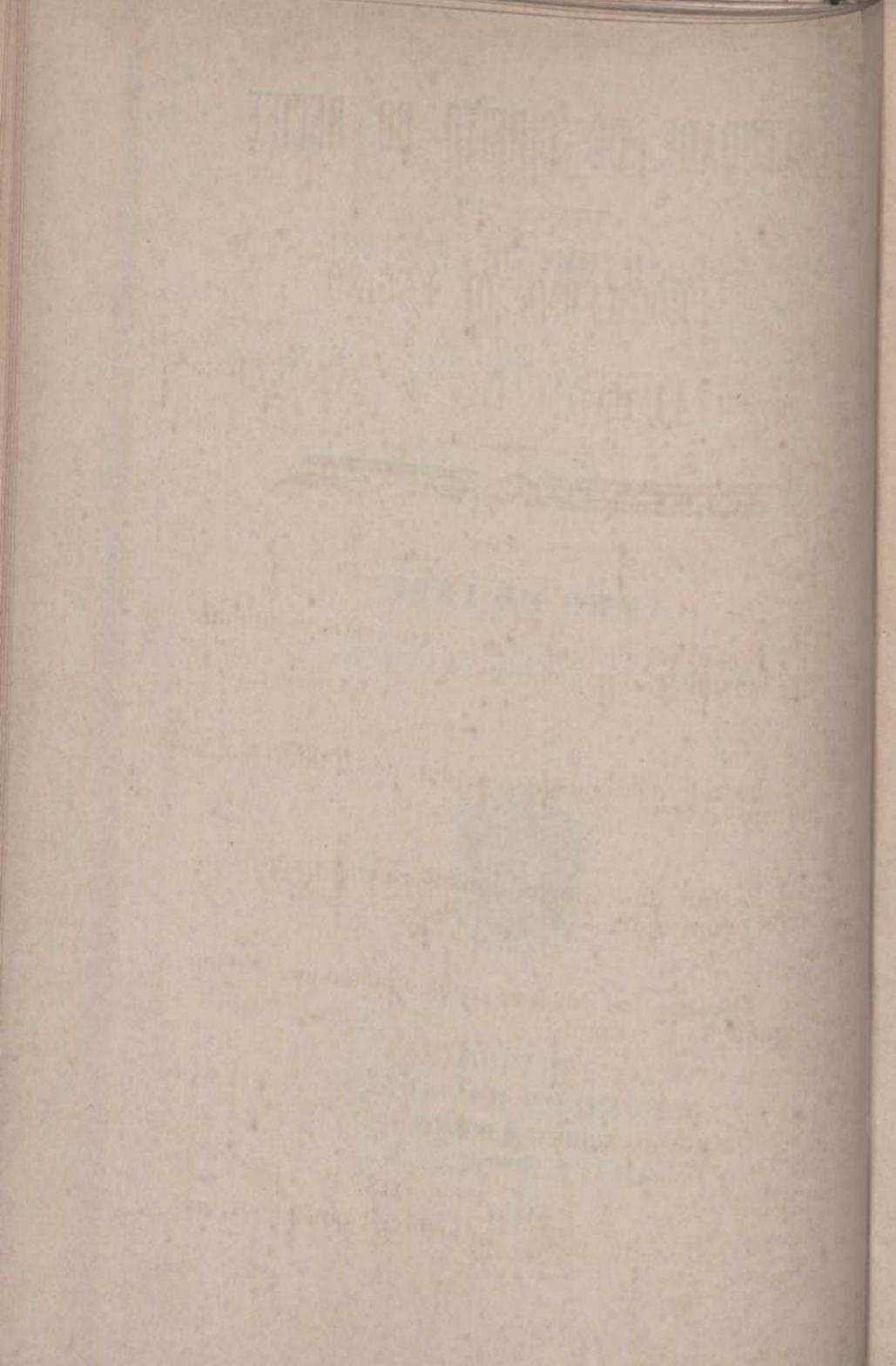
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

## DIREITO CIVIL

---

1

Noção juridica de cousa. Diversos systemas de classificação das cousas.

2

Estudo das cousas consideradas quanto á sua natureza

3

Estudo das cousas consideradas quanto aos seus proprietarios.

4

Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação á respeito.

5

Da posse. Com — posse e quasi posse.

6

Effeitos da posse. Interdictos possessorios.

Do dominio. Condominio.

Do direito autoral.

Da occupação e accessão.

Da tradicção e transcripção.

Da successão e suas especies. Capacidade  
successorial.

Da successão legitima.

Beneficio de representação. Successão *in*  
*capita et in stirpes*.

Da successão testamentaria. Testamento, sua  
historia e divisão.

Dos testamentos ordinarios.

Dos testamentos extraordinarios.

	17
Deshherdação.	18
Do codicillo e substituições.	19
Do legado e fideicommisso.	20
Do direito de accrescer nas heranças e legados.	21
Execução dos testamentos. Inventario e partilha. Collação e licitação. Petição de herança.	22
Das servidões.	23
Do usufructo, uso e habitação.	24
Do penhor.	25
Da antichrese.	26
Da hypotheca.	27
Da emphyteuse.	28
Da prescripção acquisitiva.	

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

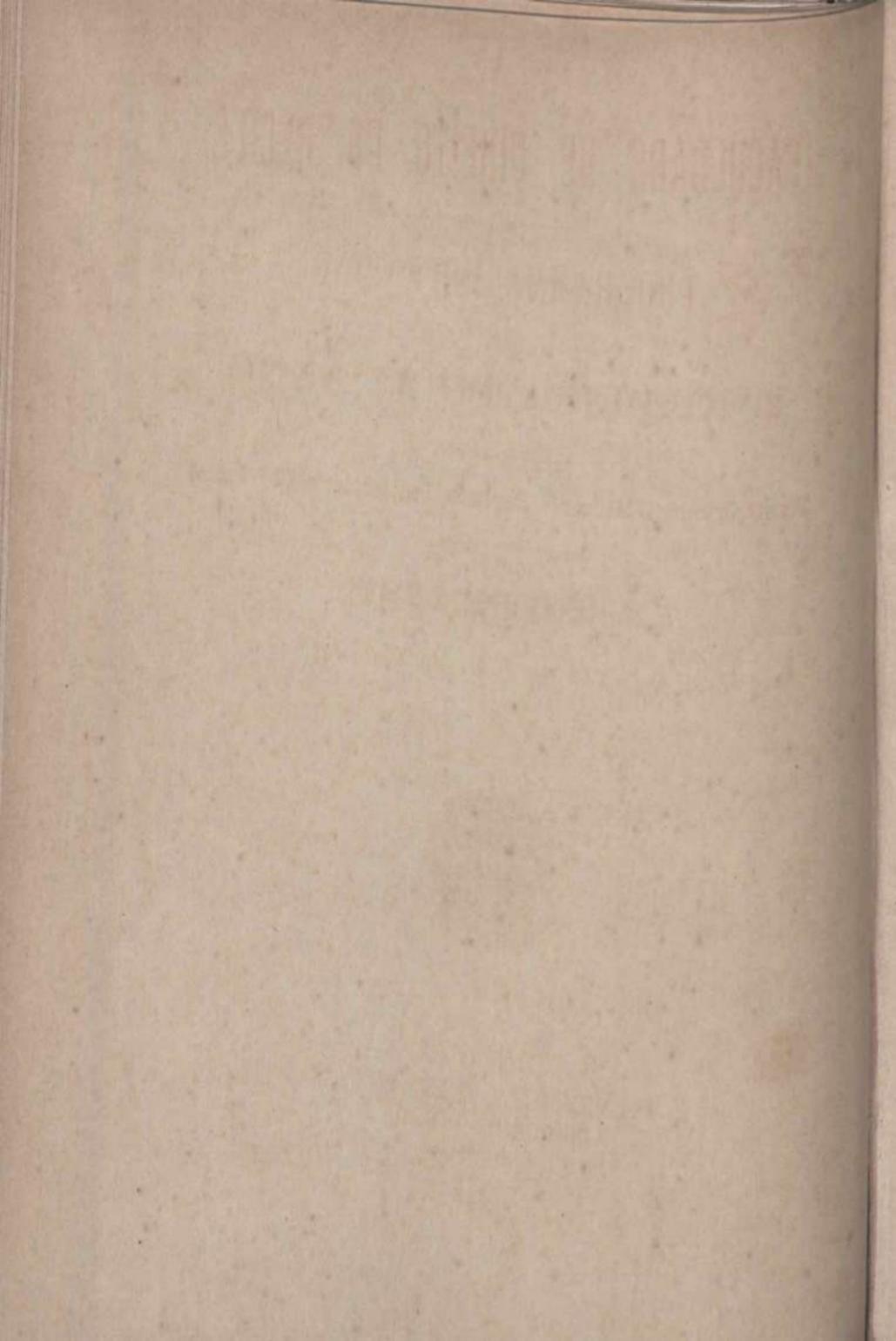
*O Lente Cathedratico,*  
DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*  
J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO





# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

Direito Criminal, Militar e Regimen Penitenciario (2.<sup>a</sup> Parte)

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

1897

FACTORY REGISTER OF THE UNITED KINGDOM

IN THE DISTRICT OF ...

REGISTERED IN THE DISTRICT OF ...

REGISTERED IN THE DISTRICT OF ...

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

### DIREITO CRIMINAL (2.<sup>a</sup> parte)

#### PARTE ESPECIAL

(Continuação)

#### **Dos crimes contra os bons costumes e a ordem na familia**

##### I

Dos estupro e attentados e offensas ao pudor.

1. Violações e outros estupro; attentados; offensas ao pudor (arts. 266 a 269).

##### II

Rapto.

2. Rapto de mulher maior e menor; liberação voluntaria; fim de casamento (arts. 270 a 273).

##### III

Lenocinio.

3. Lenocinio ou alcovitice; aggravantes (arts. 277 e 278).

##### IV

Adulterio ou infidelidade conjugal.

4. Legislação anterior e vigente; supressão deste crime no projecto de 1893 (arts. 279 a 281).

Disposições communs.

5. Acção penal; penas em caso de morte ou lesões pessoaes; efeitos da condemnação do ascendente, tutor ou marido; condição da meretriz publica e outras questões (arts. 273 a 276).

VI

Dos crimes contra a segurança do estado civil e domestico.

6. Bigamia; casamento contra a lei; supressão, troca e supposição de estado (arts. 283 a 288).

**Dos crimes contra a pessoa**

VII

7. Homicidio voluntario, qualificado, aggravado, simples, preterintencional, involuntario ou culposo em suas variantes. Traumas psychicos. Concausas (arts. 294 a 297).

VIII

Lesões pessoaes.

8. Offensas; traumatismos psychicos; diversas classes de lesões conforme o diagnostico e o prognostico medicos e a incapacidade de trabalho. Aggravantes e attenuantes; preterintencionalidade; concausalidade; culpa variavel (arts. 303, 304 e 306).

IX

Homicidio e lesões.

9. Aggravantes e attenuantes. Codelinquencia correspectiva. Factos praticados em rixa. Compensação e retorção (art. 305).

X

Homicídio—suicídio.  
10 Autor e cúmplice na morte do consentiente, distincções ; culpa ( arts. 26 e 299 ).

XI

Infanticídio e aborto.  
11. Homicídio *honoris causa* ( art. 298 ). Aborto ou feticídio. Distincções na penalidade ( arts. 300 a 302 ).

XII

Abandono de menores e semelhantes.  
12. Menores e pessoas doentes. Aggravantes. Caso *honoris causa* ( arts. 292 e 293 ). Outros factos de indolencia ou inercia culpavel. Abuso dos meios de disciplina e mãos tratos.

XIII

Diffamação e injuria.  
13. Diffamação ; a excepção da verdade ( arts. 134, 315, 316 e 318 ). Injuria ( arts. 317, 319 e 320 ).  
14. A diffamação e injuria equivocadas ( art. 321 ). Aggravantes, attenuantes e dirimentes. Cancellamento de escriptos. Provocação e retorsão ( arts. 322, 323 e 225 ).  
Accção penal ( art. 324 ).

XIV

Duello,  
15. Desafio e sua acceitação ( arts. 307 e 309 ). Uso das armas, dirimente ( art. 309 ). Morte e lesões, attenuante ( art. 310 ). Portadores do desafio e padrinhos ( art. 311 ). Duellista estranho ao facto ( art. 312 ). Applicação das penas ordinarias, duello com o intento de lucro ( art. 313 ); offensa pela recusa do duello e excitação a este ( art. 314 ).

## Dos crimes contra a propriedade

### XV

16. Furto simples, agravado e qualificado (arts. 330, 351 §§ 1 e 2, 333 e 334).

### XVI

Appropriações indevidas.

17. Uso indevido, apropriação de cousas perdidas, ou obtidas por erro ou acaso, thesouros. (arts, 331, 1.ª parte e 332).

### XVII

Fallencia e insolubilidade.

18. Commercial e civil (arts. 336 e 337).

### XVIII

Estellionato e outras fraudes.

19. Estellionato.

20. Destruição das proprias cousas para lucrar.

21. Abuso da inexperiencia de um menor para fraudar alguem e outros casos (arts. 338 a 341).

### XIX

Roubo, extorsão, sequestro.

22. Roubo (arts. 356 a 361).

23. Extorsão.

24. Sequestro (arts. 362 e 363).

XX

Damno e usurpação.  
25. Destruição e factos semelhantes (arts. 326 a 329). 25.<sup>a</sup> Occupação abusiva de cousa immovel alheia (art. 229).

XXI

Contrafacção.  
26. Contrafacção litteraria e artistica (arts. 342 a 350).

27. Violação dos direitos de patente de invenção (arts. 351 e 352).

28. Alterações de nomes e marcas de obras de engenho ou productos industriaes, venda abusiva delles e revelação de segredos scientificos e industriaes (arts. 353 a 355).

**Das contravenções**

XXII

Das contravenções relativas a ordem publica.  
29. Recusa de assistencia publica e omissão de informações.

30. Policia da imprensa. (arts. 383 a 387).

31. Registro Civil. (art. 388).

32. Contrabando. (art. 265).

33. Sociedades secretas. (art. 382).

34. Vadios e mendigos. (arts. 391 a 395 e 399. a 401).

35. Capoeiragem. (arts. 402 a 404)

XXIII

Das contravenções relativas á incolumidade publica.

36. Fabrico e uso de certas cousas. (arts. 376 e 377).

37. Factos contrarios á segurança geral. (art. 378 ).

XXIV

Das contravenções relativas á moral publica.

38. Dos mortos e profanação de cadaveres. (arts. 364 a 366 ).

39. Actos contrarios á decencia publica. ( art. 282 ).

40. Dos ebrios. ( arts. 396 a 398 ).

41. Dos jogos de orar ( arts. 369 a 374 ).

42. Loterias e rifas. ( arts. 367 e 368 ).

43. Do máo trato dado aos animaes.

44. De outras contravenções. ( arts. 379 e 381 ).

XXV

Das contravenções relativas á garantia da propriedade.

45. Da posse duvidosa de objectos e valores.

46. Emprestimos sob penhores. ( art. 375 ).

47. Commercio de chaves e aberturas de fechaduras.

48. Outras contravenções. ( arts. 380, 389 e 390 ).

XXVI

49. Regras relativas á actuação da lei penal.  
(arts. 405 a 408).

REGIMEN PENITENCIARIO

XXVII

50. Referencia a noção, caracteres e fim da pena. Enumeração das penas. Prisão e transportação. Detenção e prisão, outras penas semelhantes. Commutação. Banimento. (arts. 43, a 49, 53, 54, 60, 69 e 409).

XXVIII

51. Transportação, deportação, relegação.

XXIX

52. A prisão e a transportação. A prisão comum e a cella. O systema de Auburn e o Philadelphiano.

XXX

53. O systema Irlandez. A transportação, suas vantagens e desvantagens, conciliação.

XXXI

54. Estabelecimentos penaes agricolas e industriaes, sua organização, regimen, fins e vantagens. (arts. 48, 49, 399, 400 e 403).

XXXII

55. Soltura condicional, seus requisitos, competencia, effeitos. Patronato. Comparação com os institutos das sentenças condicionaes e das penas inderterminadas. (arts. 50 a 52).

XXXIII

56. Vigilancia especial da policia, objecções ao instituto. (art. 51 § unico).

XXXIV

57. Interdicção de officios publicos. Privação do exercicio de profissão ou arte. Incapacidades e perdas de direitos civis e politicos. A morte civil. (arts. 52 a 57 e 60).

XXXV

58. Penas pecuniarias. Multas, modos de calculal-as, effeitos. (arts. 58 e 59).

XXXVI

59. Confiscação, suas especies, caracteres e effeitos. (art. 69.)

XXXVII

60. Publicidade das condemnações, inserção das sentenças condemnatorias nos jornaes.

XXXVIII

61. A identificação do criminoso por assignalamentos anthropometricos. Os registros penaes.

XXXIX

62. A escola classica e a escola scientifica, mallôgro dos systemas classicos, systema positivo. Segregação por tempo indeterminado; referencia á soltura condicional e ao patronato.

XL

63. Satisfação do damno, sua extensão, caracteres ou modos. (arts. 31, 69 e 70.)

XLI

64. Solidariedade dos delinquentes, satisfação substitutiva e subsidiaria, privilegios dos offendidos ; outras questões.

XLII

65. A adaptação dos meios defensivos ás categorias anthropologicas dos delinquentes contra a unidade classica da pena.

XLIII

66. Os delinquentes loucos e os hospicios penaes, sua funcção, regimen e inspecção. ( arts. 29 e 68 ).

XLIV

67. Os criminosos natos e a pena de morte.

XLV

68. Referencia á deportação e á colonia agricola ; trabalhos em campo aberto ; o systema cellula é uma das aberrações do seculo XIX.

XLVI

69. Delinquentes de occasião, abuso das penas carcerarias, condemnação condicional ou suspensão da pena. Delinquentes por paixão e sua relativa impunidade.

DIREITO MILITAR

XLVII

70. Criminologia, ideias geraes, a anthropologia do militar delinquente, os autores classicos e os positivistas, dualidade do problema technico juridico.

XLVIII

71. Esboço historico, leis romanas e codigos estrangeiros. Direito nacional e projectos de codigo militar brasileiro.

XLIX

72. A lei militar em sua efficacia intensiva e extensiva ; tempo, espaço e condição das pessoas.

L

73. Noção do direito militar. Conceito do crime militar. O direito romano comparado com os codigos actuaes.

LI

74. Criterios de differenciação entre crimes propriamente militares e impropriamente militares.

LII

75. Consideração do tempo de paz e do de guerra, consequencias.

LIII

76. Connexão do direito substantivo e adjectivo. O cod. francez torna militares pela jurisdicção crimes communs ; em contrario, o cod. italiano e outros ; opiniões dos autores. O nosso direito na legislação antiga e moderna e nos alludidos projectos.

LIV

77. Si a lei marcial pode ser applicada aos paisanos. (constit. Federal, arts. 72 § 21 e 77, cod. penal, art. 6).

LV

78. Anomalias do direito militar comparado com o commum. Obediencia hierarchica, punição da tentativa, reincidencia e outras aggravantes, injurias, ameaças etc.

LVI

79. Referencia explicativa aos titulos dos crimes impropriamente militares e ás rasões de sua comprehensão nos codigos militares.

LVII

80. O estado de guerra e o estado de sitio. Quaes os crimes militares em tempo de guerra. Faculdade de direito do Recife, 1<sup>o</sup> de Março de 1897.

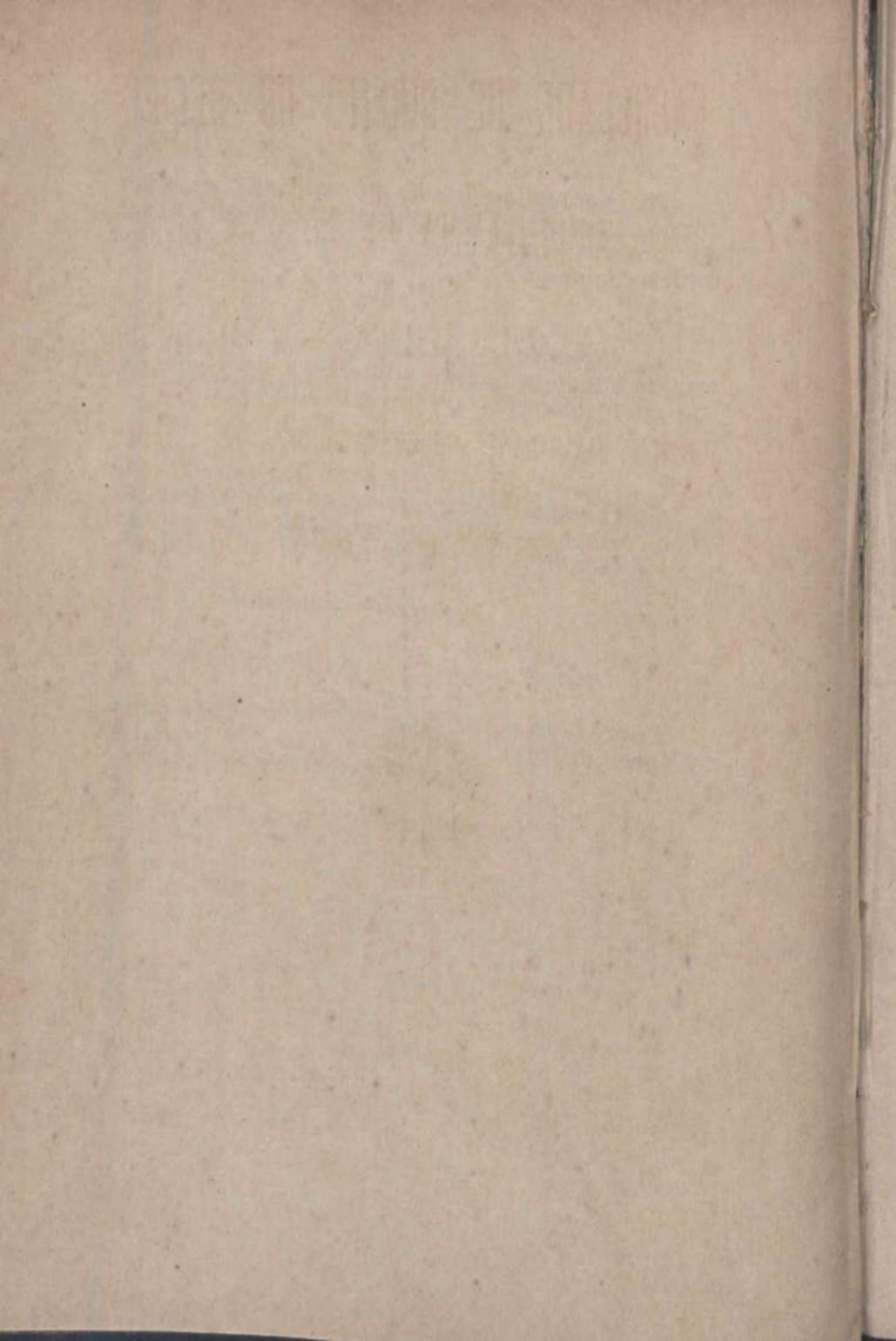
*O Lente Substituto,*

DR. GERVASIO FIORAVANTI PIRES FERREIRA.

Approvedo pela Congregação em sessão de 3 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE  
NEW YORK PUBLIC LIBRARY

ASTOR LENOX AND TILDEN FOUNDATIONS

500 MADISON AVENUE, NEW YORK, N. Y.

FORMERLY THE ASTOR LENOX AND TILDEN FOUNDATIONS

NEW YORK, N. Y.

1900

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 3.<sup>o</sup> ANNO

---

### SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

---

1

Objecto e definição da sciencia das finanças.

2

As despesas publicas em suas relações com a economia nacional. Distincções e classificações.

3

Recursos necessarios ao desempenho do fim social. Conceito, indole e distincções das rendas publicas.

4

Dominio fiscal. Suas especies e seus elementos.

5

Administração do dominio fiscal.

6

Taxas. Conceito. Suas diversas formas.

7

Conceito e fundamento do imposto.

8

Nórmãs do imposto.

9

Incidencia e repercussão dos impostos.

10

Classificação dos impostos.

11

O imposto fixo, o proporcional, o progressivo.

12

Unidade e multiplicidade do imposto.

13

Imposto sobre o capital e imposto sobre a  
renda.

14

Impostos directos e indirectos.

15

Imposto pessoal ou de capitação.

16

Imposto geral sobre o capital ou sobre a renda.

17

Imposto territorial.

Impostos aduaneiros. Suas especies. Protec-  
cionismo.

19

Impostos sobre o consummo no interior do  
paiz.

20

Competencia da União, dos Estados Federa-  
dos e dos Municipios na decretação de impostos.

21

Credito publico.

22

Emprestimos publicos. Seus effeitos econo-  
micos. Comparação do imposto com o emprestimo.

23

Classificação dos emprestimos publicos.

24

Apolices da divida publica. Sua emissão, con-  
versão e amortisação.

25

Papel moeda. Curso forçado e curso legal.

26

Divida publica, fundada e fluctuante.

27

Instituições fiscaes da União, dos Estados  
Federados e dos Municipios.

O orçamento. Como se prepara e se decreta, especialmente no Brazil.

Creditos ordinarios, supplementares e extraordinarios.

Exercicio financeiro ; periodo adicional.

Liquidação do exercicio. Balanço do The-  
souro. Exercicio findo.

Fiscalisação administrativa, executiva e judi-  
ciaria quanto á execução da lei do orçamento.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Substituto,*

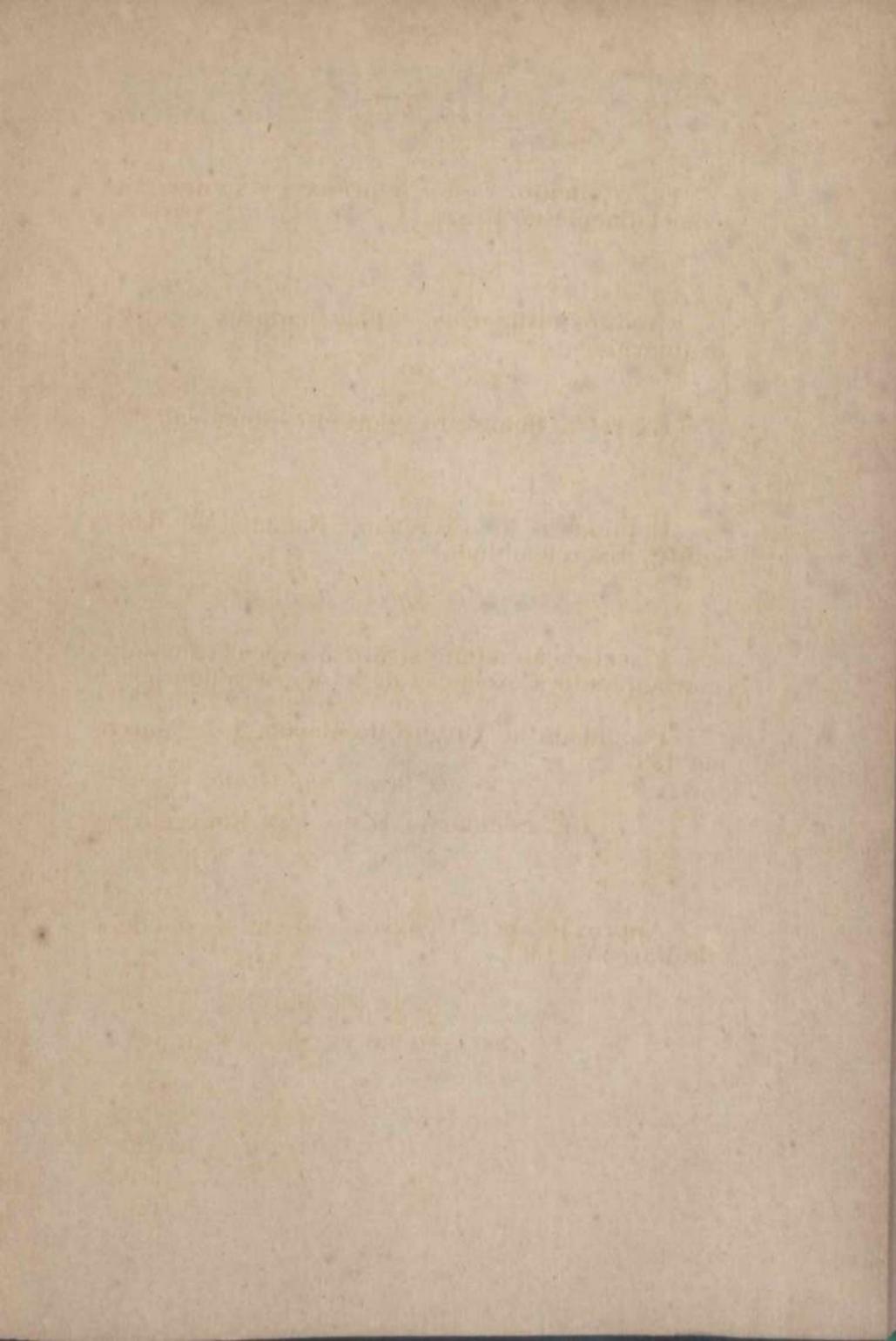
DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

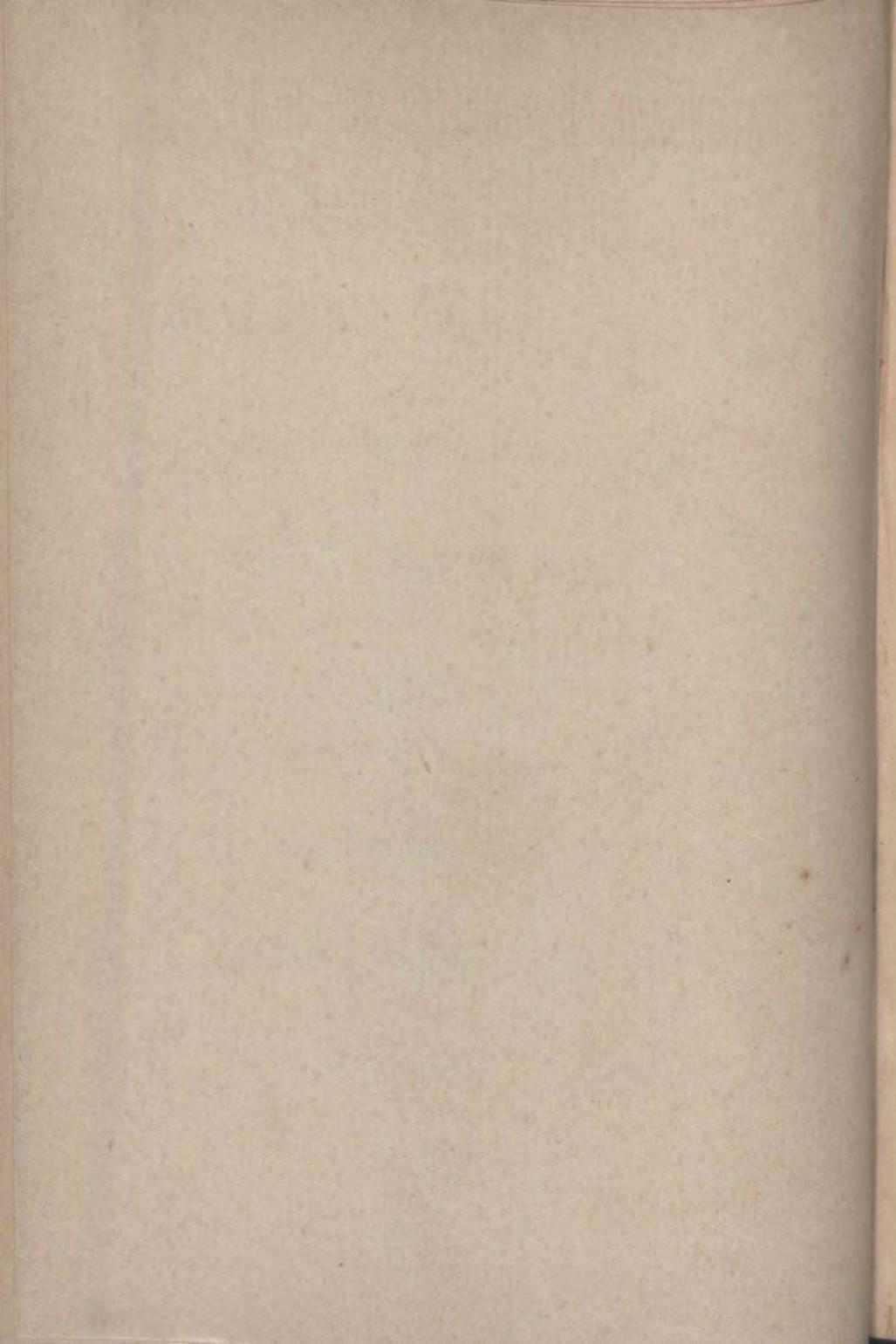
—

Approvado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.





# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

DIREITO CIVIL ( 3.<sup>a</sup> Parte )

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

REPUBLICA DE ESPAÑA

EL GOBIERNO DE ESPAÑA

MINISTERIO DE JUSTICIA

En el día de ... de ... de ...

Yo, el Subscrito, Secretario de Justicia, en virtud de lo dispuesto en el artículo ... de la Ley de ...

En el lugar de ... a los ... días del mes de ... de ...

Yo, el Subscrito, Secretario de Justicia, en virtud de lo dispuesto en el artículo ... de la Ley de ...

Yo, el Subscrito, Secretario de Justicia, en virtud de lo dispuesto en el artículo ... de la Ley de ...

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

### DIREITO CIVIL ( 3.<sup>a</sup> Parte )

---

1

Como se deve entender a locução : - - Direito das obrigações. Apreciação sobre o estudo d'esse departamento do Direito Civil comparativamente com o direito das pessoas e das cousas. O que é obrigação juridica ?

2

Objecto das obrigações. Diferença dos effeitos das obrigações conforme o seo objecto consiste em acção ou emissão..

3

Classificação das obrigações.  
Obrigação pura, condicional, á termo e com clausula penal.

4

Obrigações divisiveis e indivisiveis. Conjunctivas, facultativas e alternativas.

5

Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.

6

Obrigações principaes e accessorias ; liquidas e illiquidas.

7

Causas efficientes das obrigações. Critica succinta das theorias respectivas.

8

Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Actos e factos juridicos.

9

Causas que invalidam os contractos : erro, violencia, dolo, simulação.

10

Obrigatoriedade dos contractos. Causas de rescisão.

11

Forma dos contractos. Regras de interpretação e modo de proval-os.

12

Diversos modos de classificação dos contractos. Noção de cada especie.

13

Contractos unilateraes : Doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos e obrigações que d'ella resultam.

Commodato e mutuo. Semelhanças e differenças entre esses dois contractos. Direitos e obrigações respectivas.

Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.

Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e aceitar. Direitos e obrigações.

Compra e venda. Objecto d'esse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pessoas não pode ter lugar. Direitos e obrigações que d'elle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.

Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem d'esse contracto.

Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações.

Contracto de seguro, seo objecto e especies. Direitos e obrigações do segurador e segurado. Seguro sobre a vida.

Fiança, seus requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Beneficios de divisão e ex-cussão.

Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriundas somente da prescrição legal.

23

Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Dação *in solutum*.

24

Novação e compensação. Seos requisitos, especies e effeitos.

25

Da confusão, transacção e outros modos de extinguir as obrigações.

26

Prescrição e seos requisitos. Suspensão e interrupção da prescrição. Effeitos de uma e outra.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

O Lente Cathedratico,

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

—  
Aprovado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

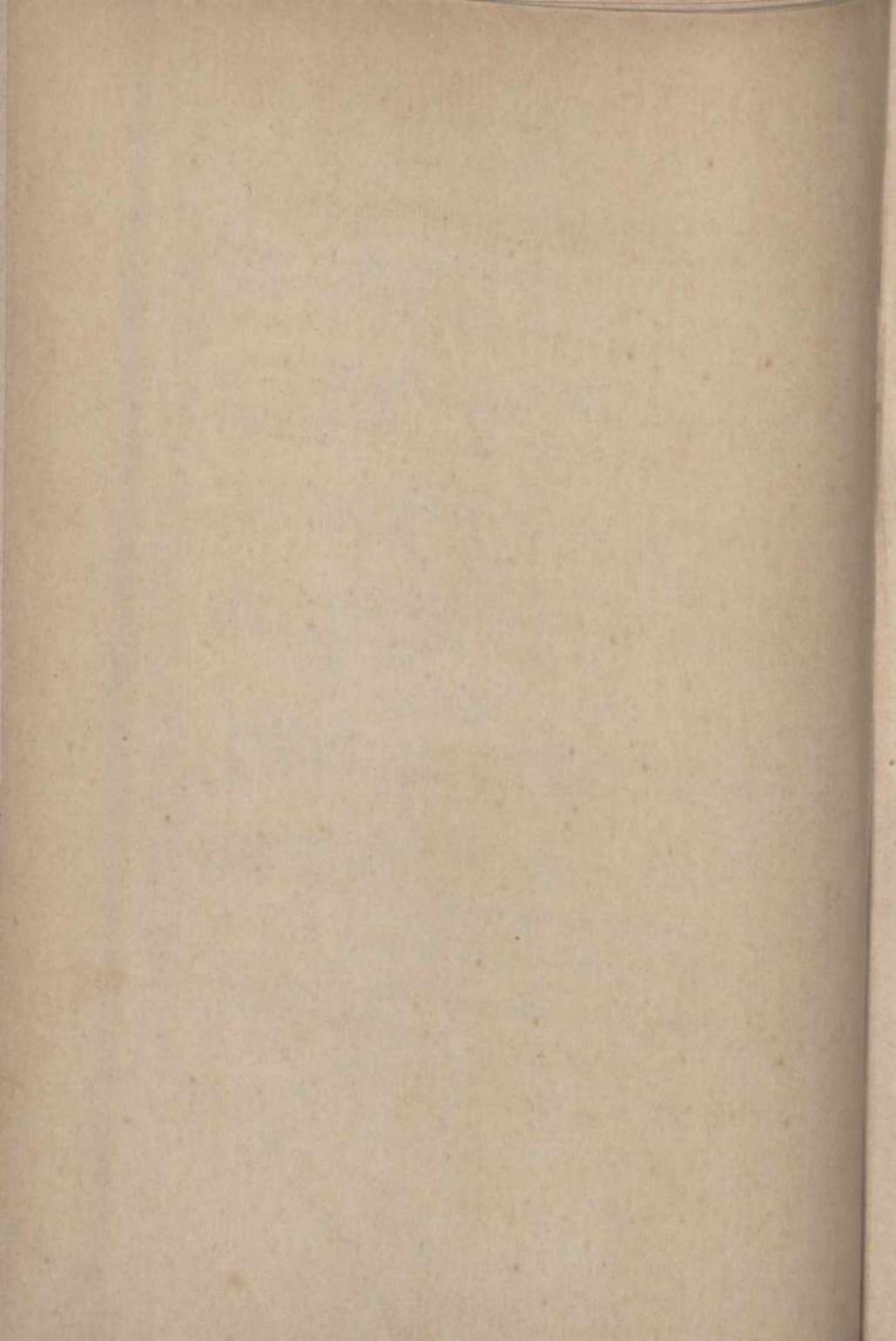
4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

**Direito Maritimo**

---

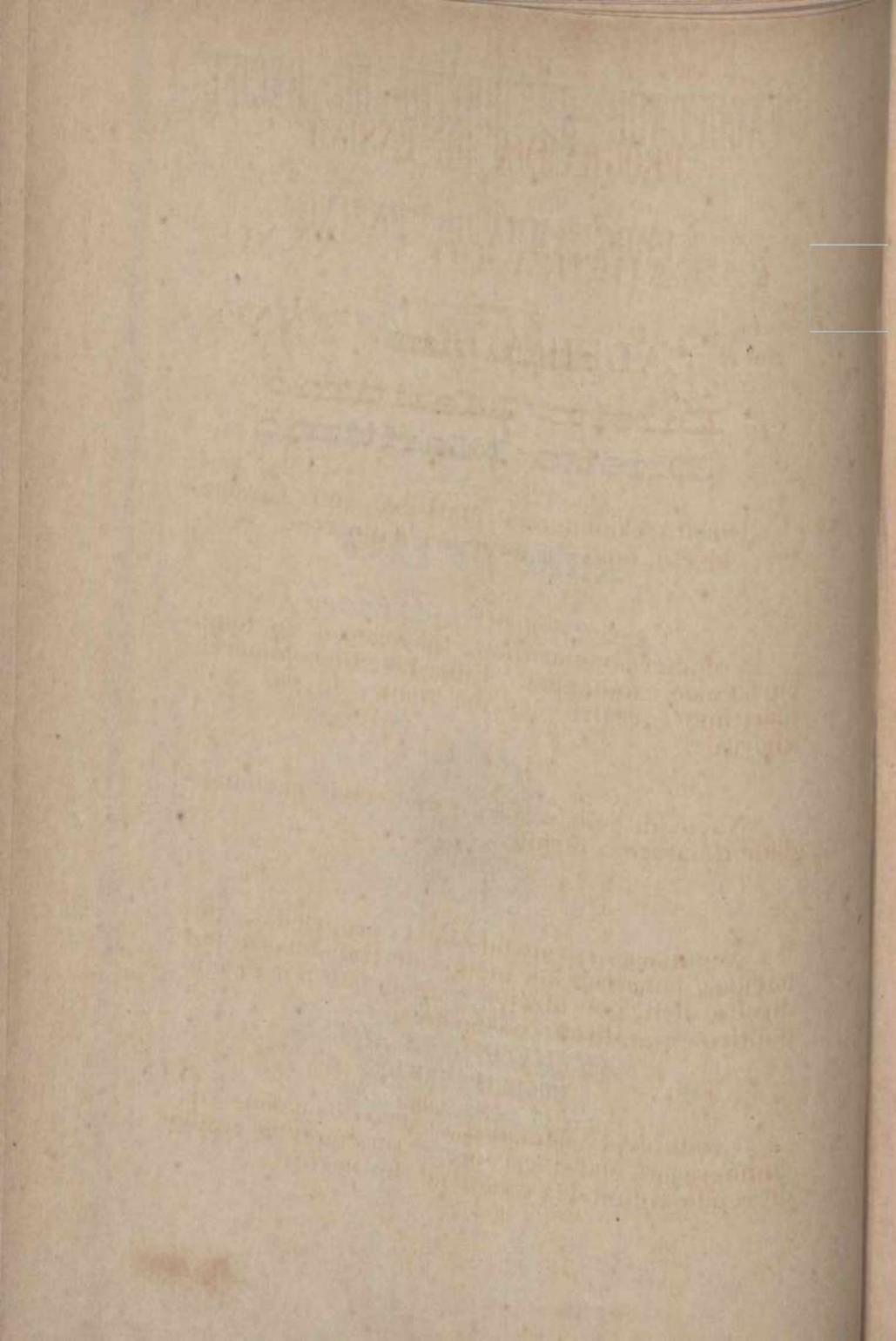
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

### PRIMEIRA PARTE

## Direito Maritimo

1

Direito Commercial Maritimo, seus caracteres, objecto, fontes e periodos historicos.

2

Commercio maritimo; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo e restricções em tempo de paz e de guerra.

3

Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.

4

Acquisição e transmissão da propriedade dos navios: construcção, modos de transmissão por direito civil, por direito commercial, por direito politico e por direito das gentes.

5

Creditos privilegiados á cargo dos navios, sua enumeração, classificação e extincção nos casos de venda voluntaria e judicial dos navios.



Proprietarios, armadores e compartes de navio. Parceria marítima, sua constituição e administração.

Responsabilidade dos proprietarios e compartes de navio, sua natureza jurídica e modos de illidil-a.

Capitão ou mestre de navio, sua situação jurídica, direitos e obrigações, antes, durante e depois da viagem.

Officiaes e gente da tripolação, sua formação, ajuste, soldadas, direitos e obrigações.

Contracto de fretamento, sua natureza, fôrma, modos e dissolução. Carta partida e suas enunciações.

Conhecimento, seus requisitos, valor jurídico e transmissão; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.

Fretador e afretador, seus direitos e obrigações. Frete, seus privilegios e encargos.

Transporte de passageiros por mar, natureza, fôrma e modos do contracto; obrigações dos contractantes.

Contracto de dinheiro a risco, sua origem, natureza, fôrma, objecto e requisitos.

Efeitos do contracto de emprestimo á risco: direitos e obrigações do dador e tomador nos casos de sinistro e de chegada do navio á salvamento.

Nullidade e rescisão do contracto de dinhelro á cambio marítimo, suas causas e efeitos. Responsabilidade do dador e tomador no caso de conluio para prejudicar terceiros.

Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, fôrma e requisitos; capacidade do segurado e do segurador.

Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.

Riscos, sua natureza, tempo e lugar em que começam e acabam.

Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.

Nullidade e rescisão do contracto de seguro, causas e efeitos.

Abandono dos objectos seguros, casos em que tem lugar e effeitos; avaliação e indemnisação.

Naufraio e salvados; arribada e abalroação de navios, noções geraes.

Avaria, sua natureza e classificação; avaria, communs e particulares.

Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa, tempo e lugar em que deve effectuar-se.

## SEGUNDA PARTE

# Fallencia

Natureza, declaração e qualificação da fallencia.

Effeitos da declaração da fallencia.

Concordata e contracto de união, effeitos.

Classificação dos creditos.

30

Fallencia de sociedades, effeitos.

31

Meios de prevenir e obstar a declaração da fallencia.

32

Liquidação judicial. Em que se distingue da fallencia, e em que especie de sociedade é ella admittida.

33

Casos em que tem logar a liquidação judicial, e como pode ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.

34

Funcções dos syndicos; duração de seus poderes; — suas obrigações e responsabilidades.

35

Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida a deliberação e como deve ser tomada.

36

Em que tempo de liquidação pode ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dessidentes.

37

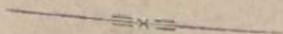
Classificação e preferencia aos credores e fórma dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Cathedratico,*  
DR FRANCISCO GOMES PARENTE.

—  
Aprovado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*  
J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

PROCESSO CRIMINAL, CIVIL E COMMERCIAL

---

**ANNO DE 1897**

( *Art. 234 do Cod. de Ensino* )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

PROCESSO CRIMINAL, CIVIL E COMMERCIAL

---

### INTRODUÇÃO

I

Prolegomenos

1

Formas da lucta pelo direito. Dichotomia de Jeremias Bentham. Correlação entre a idéa de direito e o processo.

2

Etymologia, emprego, impropriedade e accepções do termo *processo*. Da necessidade do processo.

3

Condições de efficacia indispensaveis ao processo. Principios informativos enumerados por Manfredini. Relações com os demais ramos da sciencia juridica.

4

Divisões do processo sob o ponto de vista do de objecto ou da forma.

Historico

5

Fontes historicas do processo : caracteres exclusivos e actuação exercida por cada uma dellas na pratica judiciaria.

6

Systemas diversas de procedimento judiciario em vigor entre os principaes paizes : Inglaterra, Estados-Unidos, Austria, Allemanha, França, Belgica, Suissa, Hollanda e Italia.

7

Do direito processual em Portugal : phases de seo desenvolvimento. Processualistas de notas.

8

Do direito processual no Brazil : phases de seo desenvolvimento, maxime actual. Fontes dogmaticas.

III

Meios para effctividade dos direitos

9

Da acção : fundamento juridico e accepções diversas. Conceitos de Savigny, Windscheid e Correia Telles. Divisão principal.

10

Critica á definição de acção dada por Celsus. Appreciação de cada uma das condições exigidas para a validade das acções.

Critica á divisão classica das acções *in rem* *aut in personam*. Das acções prejudiciaes. Objecto de cada uma dellas, enumeração e caracteres distinctivos.

Das acções denominadas mixtas : conceito e enumeração. Interpretação exegetica do § 20 das *Inst. de actionibus* (IV, 6).

Origem e historia dos interdictos. Classificação romana : *adipiscendæ possessionis*, *retinendæ possessionis*, *recuperandæ possessionis*. Das acções possessórias, segundo o direito canonico e patrio.

Da acção criminal : conceito juridico e e multiplos aspectos. Divisão em acção publica e particular. Opinião de Garofalo.

Distincções resultantes do exercicio da acção. Da accumulção e concurso de acções.

## PRIMEIRA PARTE

### I

#### Do juizo

Da organização judiciaria em geral : influencia dos principios politicos ; desenvolvimento acerca dos mais conhecidos systemas a respeito.

Da organização judiciaria no Brazil sob os regimens monarchico e actual. Critica ao systema da distribuição da justiça em federal e dos Estados federados. Legislação a respeito da justiça federal.

Do juizo arbitral : fundamento racional, historico, definição, formas, vantagens e inconvenientes. Partes principaes : constituição, instrução, sentença e execução.

Da jurisdicção. Distincção romana entre *jurisdictio* e *imperium*. Se existe entre nós. Divisões principaes.

Da competencia. Diferença da jurisdicção. Interesse pratico da distincção entre competencia *ratione materie* e *ratione personæ*.

Do ministerio publico : origem, historia e caracteres peculiares. Apreciação dos arts. 21 a 26 do Dec. n. 48 de 11 de Outubro de 1890.

Pessoas que figuram no juizo

Classificação e enumeração das pessoas que figuram no juizo. Da pessoa do juiz.

Dos auxiliares do juizo : enumeração e desenvolvimento acerca de cada um delles, notamento do advogado.

Das partes litigantes : classificação e enumeração. Do autor e do réo. Extensão das leis *Diffamari* ( cap. 5.<sup>a</sup> de *ing. et manum.* ) e *Si contendat* ( fr. 28 *fidej.* ) em face da regra *invitus vel accusare nemo cogatur*—( c. un. Cod. *nemo invitus* ).

## SEGUNDA PARTE

### I

#### Processo civil e commercial

Do processo civil e commercial : definição, objecto, relações reciprocas, extensão e limites. Do processo ordinario e summario, notamente formas diversas deste ultimo.

Preliminar da conciliação : origem, historia e systema do direito patrio a respeito. Critica ao Dec. n. 359 de 26 de Abril de 1890.

Da citação : conceito, fundamento racional, differença de notificação e intimação, historico, especies, formas, condições e effeitos.

Da contumacia : conceito, modos pelos quaes se pode dar, especies, requisitos e effeitos.

Da defeza do réo : accepções desta palavra e formas. Brocardo — *nemo inauditus damnari potest*. Da contestação : conceito, divisão e feitos.

Das excepções : conceito, origem, relação com o direito e physionomia juridica. Principal divisão em dilatorias e peremptorias. Enumeração segundo o Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Da reconvenção : conceito, character, historia, condições e casos em que se pode dar. Diferença da excepção e da compensação.

Da *litis-contestatio* : definição, historico, e effeitos.

Da dilação em geral : definição e especies.  
Da dilação probatoria.

Da prova : accepções e definições segundo cada uma dellas. Brocardo — *non esse et non ad parere est idem in jure*. Imperativo juridico no tempo e no espaço.

Objecto da prova : regra geral e excepções. Como deve ser feita a apreciação das provas : systema preferivel, e qual o admittido em nossa legislação. Quem tem a obrigação de fazer a

prova? Regra de Paulo : *ei incumbit probatio, qui dicit, non qui negat.*

36

Classificação das provas.

37

Das *Ordalias*.

38

Meios de provas admittidos em nosso direito : definição, historico, utilidade, especies, requisitos e effeitos de cada um delles.

39

Dos incidentes do processo ; noções geraes e especies. Da caução : enumeração, denominações dadas na technologia latina, classificação e systema do direito patrio.

40

Da intervenção : conceito e fundamento. Brocardo : *res inter alias judicata aliis nec protest, nec nocet*. Divisão geral : voluntaria e necessaria.

41

Da perempção da instancia : conceito, fundamento, historico, casos em que se verifica e effeitos.

42

Da sentença : noção politico-juridica, definição completa, differença de cousa julgada, divisões e subdivisões, elementos, requisitos, publicação, intimação e effeitos.

Da coisa julgada : accepções, noção philosophica e historica, actos juridicos donde deriva a sua authority, requisitos e effeitos.

Dos recursos : apreciação philosophica e juridica e desenvolvimento acerca de cada uma das suas especies.

Da execução das sentenças e incidentes.

Das nullidades : definição, divisão e effeitos.

## II

### Processo criminal

Do processo criminal : denominação preferivel, posição encyclopedica, relações com outras sciencias, methodo do seo estudo.

Modo de iniciar o processo criminal. Se as funções accusatorias devem constituir monopolio do Estado. Systemas diversos, e de nosso direito.

Da prisão em geral. Da prisão preventiva.  
Da prisão em flagrante.

Da fiança : conceito, historico. Systemas a respeito dos casos em que deve ter logar e da forma.

Do *Habeas-Corpus* : conceito, historico. Direito patrio a respeito.

Da instrucção preparatoria : utilidade, importancia, formas e requisitos.

Da prova generica.

Da prova especifica.

Das investigações psychiatras.

Da instituição de jury.

Da execução das sentenças.

Dos recursos ordinarios.

Dos recursos extraordinarios.

60

Modos de extincção do processo criminal.

Recife, 1 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. JOÃO ELYSIO DE CASTRO FONSECA.

Approvado pela Congregação em sessão de 3  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

Medicina Fublica

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANNO

---

1

### Da medicina publica

Da Medicina, Hygiene e Direito como ramos da Anthropologia — Dados fornecidos pelos diversos ramos da Medicina para o estudo da criminalidade, da imputabilidade, responsabilidade e capacidade civil — Da Medicina publica e Social — Divisão do Curso de Medicina publica em Medicina judiciaria e Hygiene Social.

#### PRIMEIRA PARTE

### MEDICINA JUDICIARIA

#### I SECCÃO

#### QUESTÕES GERAES

2

#### *Da raça*

Especie. Variedade e Raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos — Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças — Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que tem contribuido para formação da raça mestiça brasileira — Divisão dos mestiços — Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.

*Do sexo*

Definição, divisão e caracteres scientificos — Vícios de conformação sexual. Hermaphroditismo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas — Dos monstros, sua divisão e caracteres teratollogicos — Legislação referente aos hermaphroditas — Do sexo como modificador da responsabilidade.

*Da idade.*

Definição, divisão e caracteres scientificos — Idade de discernimento e de liberdade moral — Perversidade precoce — Estado physiologico, mixto e pathologico dos velhos — Limite extremo da vida humana — Da idade como modificador da responsabilidade.

*Da identidade*

Provas juridicas da identidade — Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos — Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem — Da identidade no cadaver e no esqueleto — Assigلامento anthropometrico.

*Do estado mental*

Theoria de Morel sobre degenerescencia da especie humana — Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria — Degenerados e desequilibrados — Caracteres especiaes aos diversos grupos — Relações de criminalidade e da degenerescia.

*Da loucura*

Noções succintas sobre as classificação das molestias mentaes — Resumo historico da legislação sobre os alienados — Responsabilidade proporcional e irresponsabilidade absoluta.

*Da embriaguez*

Embriaguez normal e pathologica — Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica — Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.

*Do hypnotismo*

Hypnotismo segundo as escholas de Nancy e Salpetriere — Da suggestão durante a hypnóse e a vigilia — Dos crimes praticados sob a influencia do hypnotismo — Dos attentados contra o hypnotisado.

*Hysteria e Epilepsia*

Noções succintas sobre as nevroses — Das formas de hysteria e epilepsia — Desdobramento da personalidade — Imputabilidade e responsabilidade dos hystericos e epilepticos.

*Da loucura moral*

Doutrina das loucuras parciaes. Loucura lucida de Trelat — Opinião dos alienistas sobre a loucura moral e a loucura transitoria.

*Da Paralysis geral*

Frequencia da loucura paralytica — Estado mental no periodo inicial da paralysis geral. Extensão d'este periodo e frequencia das remissões  
Opinião dos alienistas sobre a responsabilidade n'este periodo de alienação.

*Agnesias iulectuales*

Dos idiotas, cretinos, imbecis e fracos de espirito, seos caracteres e grãos respectivos de imputabilidade e responsabilidade.

II SECÇÃO

QUESTÕES FORENSES

**FORO CIVIL**

*Nascimento*

Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento — Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação — Vida e viabilidade do recém-nascido.

*Casamento*

Definição de casamento e condições legais para o contrahir — Influencia da consanguinida-

de, da siphiles, do alcool e das molestias nervosas na procreação — Motivos de opposição. Casos de nullidade e de separação de corpo.

16

### *Gravidez*

Concepção, superconcepção e superfetação — Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada — Substituição, supressão, supposição do recém-nascido — Parto — Signaes do parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.

17

### *Sobrevivencia*

Sobrevivencia de Mãe e filho durante o parto — Determinação da prioridade da morte nos casos communs — Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.

18

### *Faculdade de testar*

Estado mental dos velhos, enfermos e moribundos — Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade — Testamentos dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.

19

### *Curatela dos loucos*

Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito — Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente — Sequestração e interdicção.

**FORO CRIMINAL**

20

*Attentado contra o pudor*

Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas das leis penaes — Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

21

*Estupro*

Definição e elementos constitutivos do crime — Diferença entre attentado contra o pudor e estupro — Lesões resultantes do estupro — Defloramento.

22

*Lesões corporaes*

Instrumentos perfurantes, cortantes, perfurocortantes e contundentes — Diversos typos de ferimentos e suas complicações — Relação do ferimento com a arma empregada — Lesões feitas durante a vida e post mortem.

23

*Classificação dos ferimentos*

Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado — Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.

24

*Questões especiaes aos ferimentos*

Do grave encommodo de saúde resultante de um ferimento — Lesões mortaes e lesões que se

tornam mortaes em virtude de complicações ulte-  
riores — Da inhabilitação de serviço activo — Da  
privação do uso ou inhabilitação de membro ou  
orgão — Da diformidade.

25

### *Do Homicidio*

Molestias mentaes compatíveis com a preme-  
ditação — Valor juridico do veneno e graves sevi-  
cias como meios de matar — Da lesão mortal se-  
gundo a nossa lei penal — Questões especiaes ao  
homicidio.

26

### *Do Suicidio*

Etiologia do suicidio. Herança. Contagio.  
Causas diversas — Complicidade do suicidio —  
Diagnostico differencial entre homicidio, suicidio  
e accidente.

27

### *Do Feticidio*

Definição e elementos constitutivos do crime  
— Do feticidio legal, suas indicações justificati-  
vas — Substancias abortivas e meios mais com-  
mummente empregados para realizar o feticidio  
— Lesões consecutivas á passagem do feto.

28

### *Do Infanticidio*

Definição e elementos constitutivos do crime  
— Diferença entre feticidio, infanticidio e homi-  
cidio commum — Conceito juridico do termô re-  
cemnascido — Do infanticidio por omissão e com-  
missão — Vida e viabilidade do recém-nascido em  
materia penal.

*Infanticidio (continuação)*

Circumstancias em que se produzem os casos de infanticidio — Identidade do recém-nascido — Provas da vida extra-uterina da creança — Causas naturaes da morte do recém-nascido. Differentes generos de morte em caso de infanticidio.

30

*Das asphixias*

Da aphixia em geral — Suffocação. Estrangulamento. Enforcamento. Affogamento — Asphixias por gazes toxicos.

31

*Do envenenamento*

Definição e caracteres constitutivos do crime — Classificação dos venenos — Modos de propiinação. Vias de absorpção e condições de accção dos venenos — Signaes do envenenamento — Regras á seguir nas autopsias e exumações respectivas — Quesitos relativos ao envenenamento. Criminoso.

32

*Da Morte*

Morte subita e suas causas — Da morte real e apparente, diagnostico differencial — Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção — Da acta da morte. Fauna cadaverica — Autopsias e exumações.

### III SECÇÃO

#### JURISPRUDENCIA MEDICA

33

##### *Deveres dos medicos*

Do medico como perito e como testemunha — Segredo medico — Auctoridades que podem reclamar a presença de um medico — Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos, quando requisitados pela auctoridade.

34

##### *Documentos medicos*

Vistoria medico-legal em materia civil e criminal — Acto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de os proceder — Attestados, relatorios, consulta medico legal e deposição oral.

#### SEGUNDA PARTE

### HYGIENE SOCIAL

35

##### *Noções geraes*

Definição e divisão da hygiene — Hystoria e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.

36

##### *Dos modificadores*

Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.

*Hygiene das cidades*

Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas.  
Ruas. Habitações. Edificios publicos.

*Condições materiaes da vida*

Alimentação. Alojamento. Sociedades coo-  
perativas.

*Profilaxia*

Profilaxia aggressiva e defensiva — Profilaxia  
das molestias contagiosas, não contagiosas, exo-  
ticas e individuaes.

*Valor da vida humana*

Valor economico da vida humana — Disimo  
mortuario e morbido — Perdas causadas por mo-  
lestias populares.

Recife, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. CONSTADCIO PONTUAL.

Approvado pela Congregação em sessão de 3  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.

# FALCUDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

Pratica Forense

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

—  
1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 1.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

### Pratica Forense

---

1

Processo. Especies de processo em relação á sua fórma. Causas a que competem as diferentes fórmas de processo. Ordem natural e civil do processo.

2

Actos e processos preparatorios ou preliminares e preventivos.

3

Citação e suas especies. Diversos modos de citação. Excepções á regra geral das citações. Requisitos da citação.

4

Meios de defesa. Contestação e suas especies. Modos de contestar. Litis-contestação.

5

Excepções e suas especies. Excepções admissíveis no processo. Tempo e ordem em que devem ser propostas. Processo das excepções em geral.

6

Processo especial da excepção de suspeição. Suspeição opposta pelo autor.

Dilação probatoria e suas especies. Pratica das dilações. Meios geraes de prova. Tempo em que a prova deve ser dada.

8

Instrumentos e suas especies. Requisitos para a validade dos instrumentos e para sua apresentação em juizo. Extensão da prova resultante das diferentes especies de instrumentos.

9

Confissão. Juramento. Depoimento da parte.

10

Testemunhas. Carta de inquirição. Presumpções.

11

Arbitramento. Vistoria.

12

Allegações finais. Sentença, suas especies e requisitos.

13

Processo ordinario,

14

Processo summario e summarissimo.

15

Processos especiaes :  
Assignação de dez dias.

16

Deposito. Remissão e excussão do penhor.

17

Interdictos possessórios.

18

Nunciação de obra nova e seus incidentes.

19

Despejo de predios urbanos. Desapropriação.

20

Demarcação e divisão de terras do dominio privado.

21

Inventario, partilha e seus incidentes.

22

Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica fórma. Contas da testamentaria.

23

Fallencia e seus incidentes.

24

Processo executivo em geral e fiscal.

25

Processo arbitral.

- Incidentes do processo :  
Reconvenção. Autoria. Opposição.  
27
- Assistencia. Renovação da instancia. Habi-  
litação.  
28
- Execução da sentença. Actos preparatorios  
para o ingresso da execução.  
29
- Nomeação de bens. Penhora.  
30
- Avaliação. Arrematação. Adjudicação.  
31
- Embargos do executado.  
32
- Incidentes da execução :  
Embargos de terceiro.  
33
- Preferencia. Rateio.  
34
- Recursos :  
Embargos. Appellação.  
35
- Aggravo. Carta testemunhavel.

36

Recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal.

Acção Recisoria.

37

Nullidades do processo. Férias. Custas.

38

Formação da culpa nos crimes communs e contravenções.

39

Processo da accusação nos crimes communs e contravenções.

40

Formação da culpa e julgamento nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados.

41

Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.

42

*Habeas-corpus*. Fiança.

43

Recursos criminaes.

44

Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março  
de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5  
de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPhORO DA SILVA FRAGOSO



# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

---

ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

1897

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

### SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

I

Sciencia da Administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.

II

O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.

III

Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.

IV

Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer effizamente a sua acção.

V

Acção do Estado quanto as necessidades phisicas da Sociedade. — Segurança Publica. — Saúde Publica. — Assistencia Publica. — População.

VI

Acção do Estado quanto as necessidades economicas da Sociedade. — Producção, Circulação e Consumo da riqueza.

VII

Acção do Estado quanto as necessidades culturais da Sociedade. — Instrucção Publica. — Educação popular.

VIII

Poderes publicos. — Divisão, independencia e harmonia reciprocas.

IX

Organização da administração; suas condições essenciaes.

X

Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.

XI

Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu objecto, quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.

XII

Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.

XIII

Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.

XIV

Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciário. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciário. Desclassificações.

XV

Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.

XVI

Policia administrativa.

XVII

Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.

XVIII

Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.

XIX

O Presidente da Republica. Atribuições. — Responsabilidade. — Tribunaes que o julgão. — O Vice-Presidente.

XX

Os Ministros de Estado. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que os julgão.

XXI

Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuas. Intervenção do Congresso na administração publica.

XXII

Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

XXIII

O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização Municipal no Brazil.

XXIV

Atribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

**Acção e competencia da administração federal, com relação :**

XXV

Ao dominio nacional. A União nas suas relações de direito privado ;

XXVI

A's finanças : orçamentos, impostos, divida, contabilidade publica. Tribunal de Contas ;

XXVII

A' defesa da nação : forças de terra e mar, — guarda nacional ;

XVIII

A' administração da Justiça : organização judiciaria ;

XXIX

A' instrucção publica — superior e secundaria ;

XXX

A's sciencias e artes : patentes de invenção, propriedade litteraria e artistica, — academias, museus, bibliothecas ;

XXXI

Ao progresso economico :

a ) agricultura, industria, commercio, marcas de fabrica, tratados de commercio, moeda ;  
b ) telegraphos, correios, navegação, vias de communicacão terrestres, desapropriacão por necessidade ou utilidade publica.

XXXII

Serviço sanitario. Hygiene terrestre e maritima.

XXXIII

Estatistica. Recenseamentos e resultados obtidos no Brazil.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

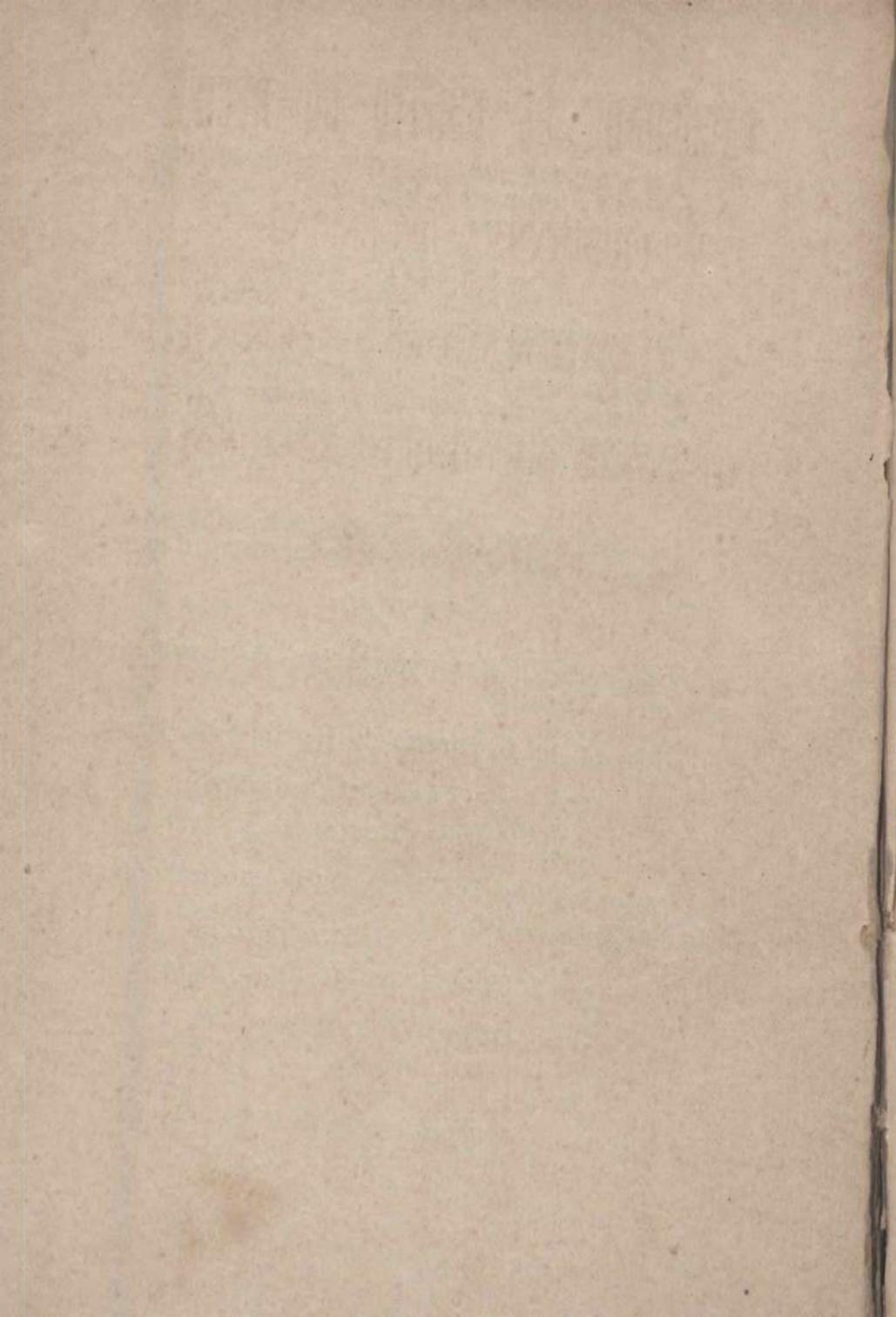
*O Lente Cathedratico,*

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

—  
Approved pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

HISTORIA DO DIREITO NACIONAL

---

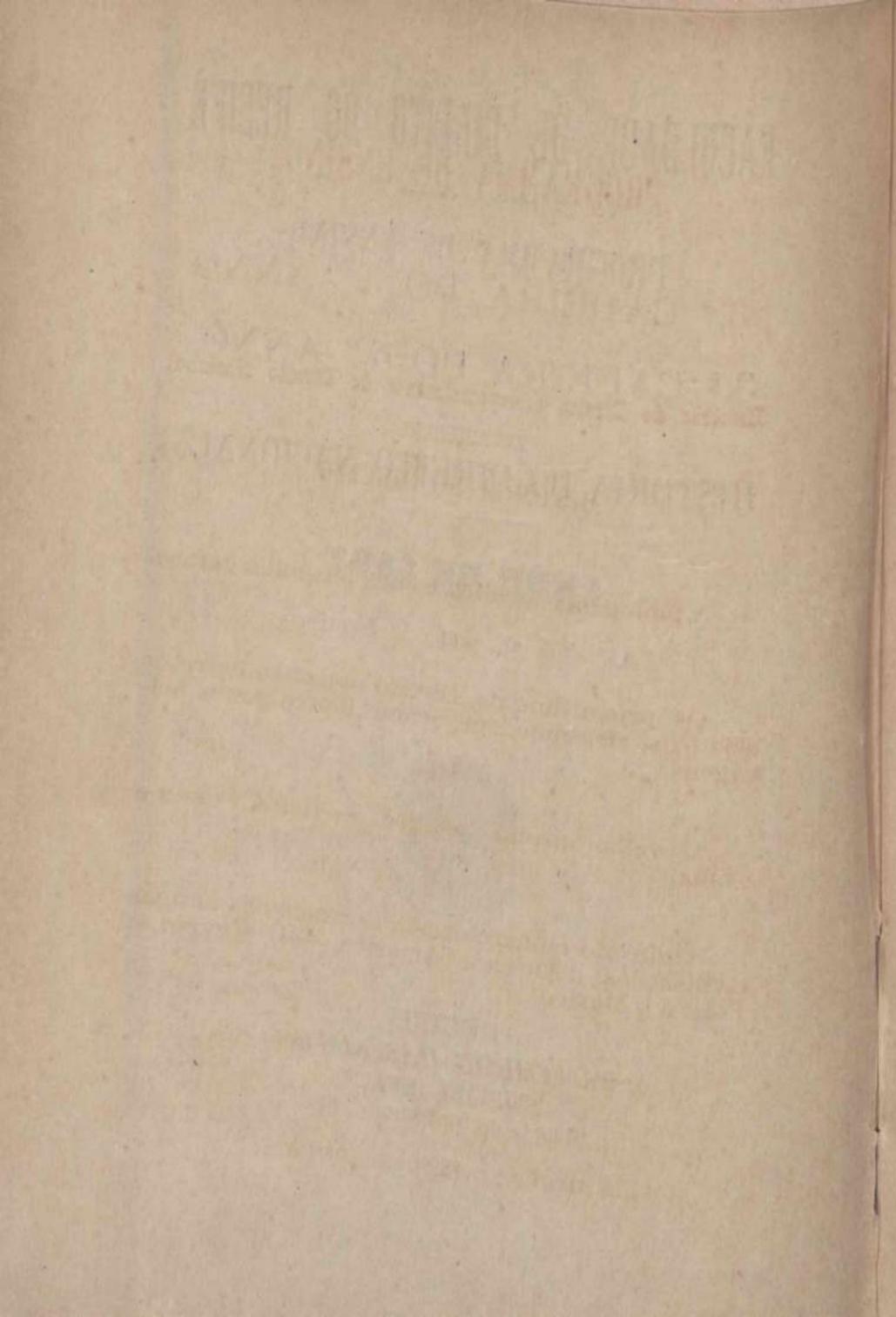
ANNO DE 1897

( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 3.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

Historia do Direito e especialmente do Direito Nacional

### HISTORIA DO DIREITO

I

A philogenia juridica e suas leis mais geraes.

II

Os primordios do Direito objectivo entre os asiaticos, africanos, americanos e oceanianos selvagens.

III

O velho direito asiatico. — India, Persia e China.

IV

O direito monarchico-theocratico das antigas civilisações d'Africa e America. — O Egypto, o Perú e o Mexico.

V

O direito semita. — Arabes e hebreus.

VI

A vida juridica na Grecia antiga.

VII

Legislação do povo romano.— O velho direito; a obra dos magistrados e jurisconsultos; o direito justiniano.

VIII

Direito germanico. — O direito popular dos tempos primitivos; o direito da epocha franca.

IX

As varias correntes juridicas da Europa medieval. — O direito feudal; os costumeiros; a Igreja; as Universidades.

X

Individuação progressiva e universalista do Direito após a dissolução do feudalismo. As compilações de leis e os codigos da Europa moderna.

HISTORIA DO DIREITO NACIONAL

XI

Os antecedentes: Romanos, germanos e canonicistas. Fusão dos elementos respectivos no ultimo periodo da Edade Média.

XII

Historia genetica do Direito portuguez até a epocha dos foraes.

XIII

As Ordenações Affonsina, Manoelina e Philippina; causas determinantes de cada uma das collecções dessa triplíce codificação.

XIV

Vista synthetica da legislação portugueza posterior ao Codigo Philippino. Leis de 29 de Janeiro de 1643, de 18 de Agosto de 1769 e de 28 de Agosto de 1772.

XV

Protoplasma ethnico-juridica. Indios, portuguezes e negros. Parte de cada um na formação do direito brasileiro.

XVI

O systema das capitancias hereditarias; caracteristica juridica desse primitivo systema politico administrativo.

XVII

O systema dos governos geraes. Legislação organica respectiva.

XVIII

Organisação judiciaria e jurisdicção ecclesiastica do Brasil-Colonia.

XIX

Legislação referente ao captiveiro dos indigenas. Leis da colonia no departamento economico.

XX

Physionomia juridica do Brasil-Côrte e do Brasil-Reino ( 1808 a 1822 ).

XXI

Emancipação da colonia e proclamação do Imperio. Influencia da nova feição politica do paiz sobre o seu Direito publico e privado. Lei de 20 de Outubro de 1823.

XXII

Constituição monarchica de 25 de Março de 1824. Sua historia e seu espirito. Legislação complementar até 7 de Abril de 1831. O primeiro Codigo nacional.

XXIII

Aspecto juridico do periodo regencial. Caracter liberal e organico da legislação então feita. Primeira codificação processual. O Acto Adicional.

XXIV

Primeira phase do 2.º reinado (1840 a 1871). Legislação referente ao Direito Publico Constitucional; tendencias reaccionarias da Lei de 12 de Maio de 1840.

XXV

Vista geral da legislação relativa ao Direito Internacional publico e privado e ao Direito Commercial.

XXVI

Modificações trazidas ao Direito Civil, Criminal e Processual pelas Leis de 20 e de 28 de Setembro de 1871. Alcance social da ultima.

XXVII

Segunda phase do 2.º reinado (1871 a 1889). Legislação complementar da primeira phase. Direito eleitoral do Imperio.

XXVIII

O Codigo Negro do Brasil : historia da legislação escravista. Lei de 13 de Maio de 1888.

XXIX

Advento e installação da Republica. Influencia do novo regimen sobre a vida juridica do paiz.

XXX

Legislação do Governo Provisorio ( 15 de Novembro de 1889 a 24 de Fevereiro de 1891 ). Extensão e valor dessa legislação.

XXXI

A Constituição republicana de 24 de Fevereiro de 1891. Sua historia e seu espirito.

XXXII

A Codificação das nossas leis civis. Historico das tentativas feitas para realis-a. Estado actual dos trabalhos emprehendidos nesse sentido.

XXXIII

O Direito Nacional como sciencia. Marcha das idéas. Escolas e doutrinas. Jurisconsultos e professores.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1897.

*O Lente Cathedratico,*

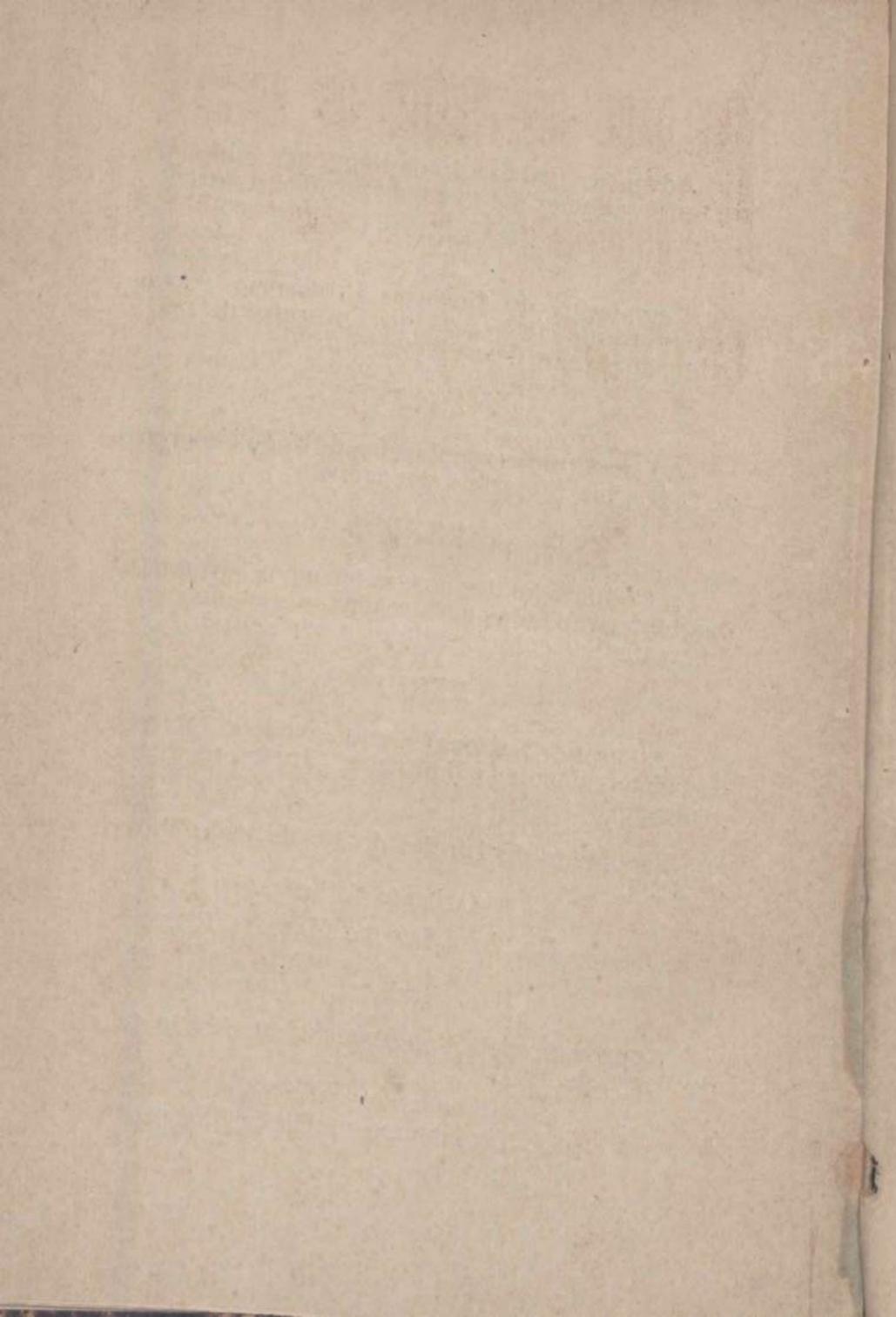
DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

*O Secretario,*

J. TELESPhORO DA SILVA FRAGOSO<sup>3</sup>



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

---

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

Legislação Comparada

---

ANNO DE 1897

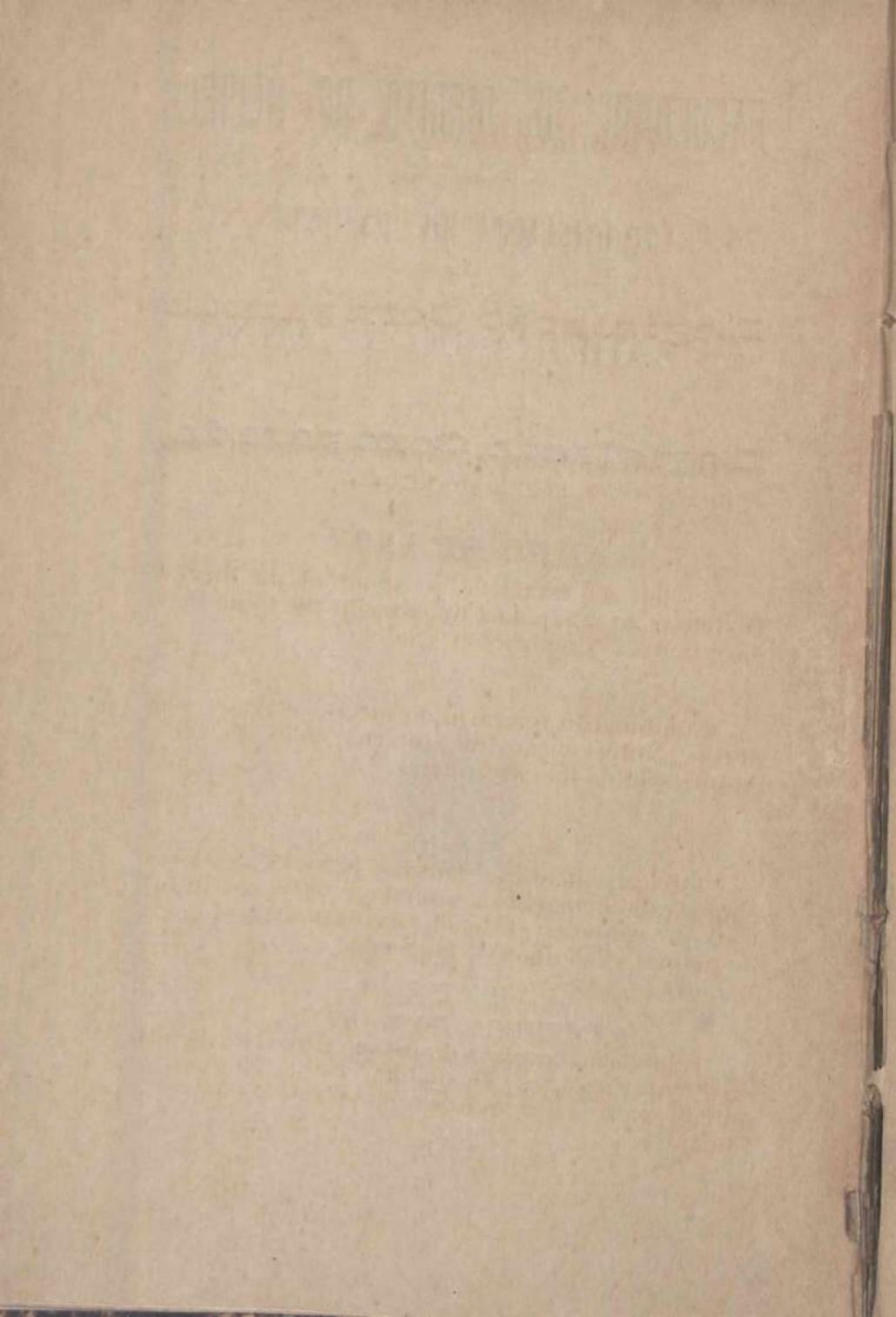
( Art. 234 do Cod. de Ensino )



RECIFE  
PANTHEON DAS ARTES  
NOGUEIRA IRMÃOS  
Rua 15 de Novembro n. 69.

---

1897



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

## Legislação Comparada

1

Objecto da cadeira. Applicaçãõ do methodo comparativo ao estudo do direito.

2

As leis da imatãõ no dominio do direito. Distribuiçãõ dos povos debaixo do ponto de vista da imitãõ. Legislações modelos.

3

Combinaçãõ terciaria do direito privado moderno. Intervençãõ do internacional privado. Applicaçãõ da lei estrangeira.

4

Filiaçãõ juridica. Direito privado moderno como transformaçãõ do romano e barbaro. Influxões do canonico. Classificaçãõ sob esse puncto de vista do direito civil moderno.

5

Exposiçãõ succinta do estado actual do direito civil em Portugal, Hespanha, Italia, Rumania e outros paizes em que prepondera o elemento romano.

Exposição succinta do estado actual do direito civil na França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria e Suissa.

Exposição succinta do estado actual do direito civil na Russia, paizes scandinavos, Inglaterra e Estados Unidos da America do Norte.

Exposição succinta do estado actual do direito civil nos paizes latino-americanos.

Noção perfunctoria do direito hebraico e musulmano. Paizes onde se applicam.

Golpe de vista sobre o direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencias a outras federações.

Theoria das pessoas. Diversas classes dellas e especialmente dos estrangeiros segundo o direito primitivo, o romano e o moderno.

Direito auctoral. Systemas e legislações diversas.

Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.

14

Evolução das relações jurídicas entre conjuges. Seu estado actual no direito patrio e no estrangeiro.

15

Regimen de bens entre conjuges. Systemas legislativos a respeito. Origem e evolução da communhão de bens. Direito patrio e direito estrangeiro a respeito.

16

Regimen dotal, sua origem, evolução e actualidade. Regimen da separação segundo o direito patrio e o estrangeiro.

17

Divorcio. Direito primitivo, antigo e moderno.

18

Propriedade. Sua historia juridica e actualidade.

19

Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.

20

Direito hereditario. Successão legitima, sua origem, evolução e actualidade, segundo o direito patrio estrangeiro.

21

Successão testamentaria. Origem, evolução e actualidade.

Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a determinação da qualidade de commerciante. Sociedades mercantis, suas especies e personalidade.

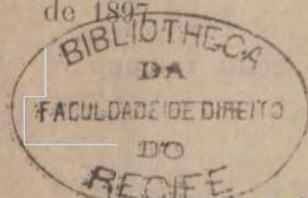
Fallencia. Extra-territorialidade e seus effeitos. Do juiz competente, em materia de fallencia, em face do direito internacional privado.

Jurisdicção e competencia. A materia perante o direito internacional privado. Caução judicatum solvi. Regimen das capitulações no Oriente. Tribunaes mixtos do Egypto.

Sentenças, especies e requisitos. Sentenças dos tribunaes estrangeiros.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março

de 1897



O Lente Cathedratico,

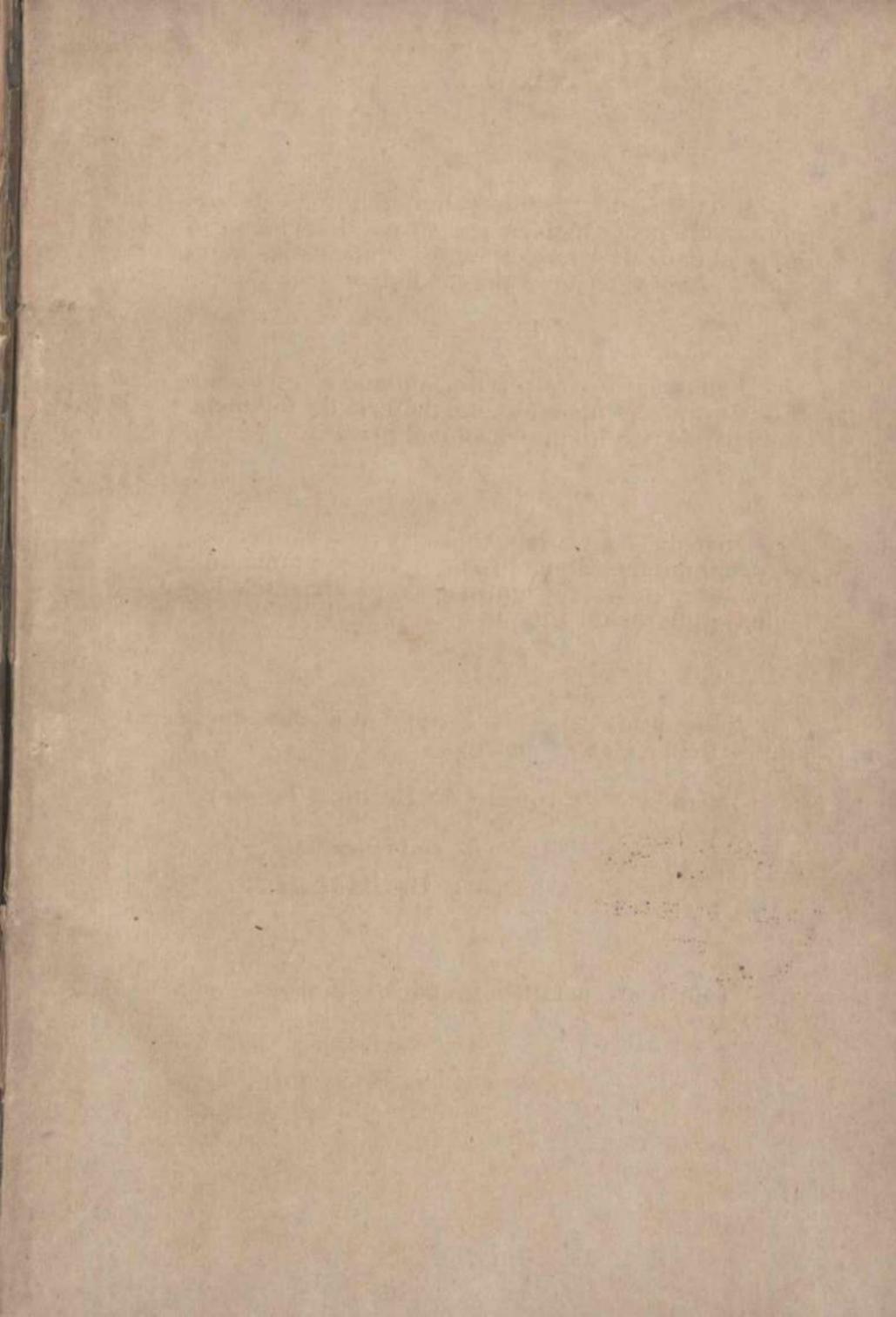
CLOVIS BEVILAQUA.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1897.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO



F. D. R.

378,81

R. 297 p

8/18

*W. L. ...*

*F. L. ...*

